



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 1

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1945

ATOS DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N.º 14 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro de 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve determinar, para o cumprimento das normas estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 e Decreto n.º 6.869, de 12 de dezembro de 1940, sejam observadas as seguintes instruções para o encerramento do exercício financeiro de 1944:

I — A emissão de empenho de despesa, à conta das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais, cessará no dia 31 de dezembro.

II — Até às 16 horas do dia 5 de janeiro vindouro, impreterivelmente, as repartições remeterão ao Tribunal de Contas e ao Departamento de Contabilidade as competentes vias dos empenhos e dos boletins de retificação emitidos até 31 de dezembro.

III — O Departamento do Pessoal fornecerá ao de Contabilidade, até 10 de janeiro vindouro, o balancete relativo ao mês de dezembro corrente, bem como relação, discriminando por código orçamentário ou crédito adicional, a despesa acumulada por cheques de "pessoal" emitidos e não pagos até 31 de dezembro em curso, e até 31 de janeiro p. futuro, a relação nominal dessa despesa.

IV — O Departamento do Material enviará ao Departamento de Contabilidade, até 10 de janeiro vindouro, a relação discriminada dos processos referentes a despesas do exercício de 1944 não pagos até 31 de dezembro corrente e sujeitos a registro "a posteriori" pelo Tribunal de Contas, indicando nome, número de empenho e código orçamentário ou crédito adicional.

V — O Departamento do Material remeterá ao de Contabilidade, até o dia 5 de janeiro de 1945, todos os processos de adiantamentos não pagos até 31 de dezembro em curso.

VI — A Secretaria do Tribunal de Contas remeterá ao Departamento de Contabilidade, até o dia 5 de janeiro p. futuro, as terceiras vias dos empenhos registrados até 31 de dezembro corrente.

VII — As repartições da Prefeitura enviarão ao Departamento de Contabilidade, até 7 de janeiro vindouro, as relações por nome, verba, consignação, parágrafo e alínea, de todos os contratos que importam obrigação de pagamento, registrados pelo Tribunal de Contas, e para os quais não tenha

sido emitidos empenho ou haja apenas parte da despesa empenhada. Nêsse caso, a parte restante será considerada empenhada e relacionada na forma devida.

VIII — O Departamento de Contabilidade organizará relação de toda a despesa empenhada e não registrada pelo Tribunal de Contas até 31 de dezembro de 1944, para ser anexada à prestação de conta do exercício.

IX — O mesmo Departamento remeterá ao Tribunal de Contas, até 20 de janeiro vindouro, a segunda via de relação a que se refere o item anterior.

X — O Departamento de Contabilidade creditará na conta extra-orçamentária de "Resíduos Passivos" as importâncias constantes dos itens 3, 6, 7 e 8, distinguindo as processadas das não processadas.

XI — A despesa apurada depois de encerrado o exercício e não contabilizada como "Resíduos Passivos" será paga, após cabal justificativa e aprovação, por crédito especial.

XII — Os pagamentos de "Pessoal", por conta de "Resíduos Passivos" do exercício de 1944, serão processados *ex-officio*.

XIII — O pagamento de contas do exercício de 1944 será processado pelo Departamento do Material, independente de audiência do Departamento de Contabilidade, desde que haja nos respectivos processos a 3.ª via do empenho, devidamente anotada por êsse Departamento.

XIV — Os Departamentos de Renda de Licença, de Renda Imobiliária, de Rendas Diversas e do Patrimônio, fornecerão ao Departamento de Contabilidade, até o dia 10 de janeiro de 1945, o mapa da arrecadação de dezembro em curso e o total dos impostos lançados em 1944 e não arrecadados até 31 de dezembro do mesmo ano, para incorporação à Dívida Ativa da Prefeitura.

XV — Os Departamentos de Renda de Licenças, de Renda Imobiliária e de Fiscalização, remeterão ao Departamento de Contabilidade, até 15 de janeiro de 1945, a relação, por tributo, das isenções concedidas por lei, para serem escrituradas em conta de compensação, de acordo com o art. 24 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de dezembro de 1944

Teresa Lima de Oliveira (19.952). — Deferido, por equidade, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração;

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (19.949). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais;

Rodolfo Leal Pimentel (19.948). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Polônio Nogueira da Gama (19.947). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário

rio Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Laboratório Levusan Ltda. (19.943). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

João Aguiar (19.938). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, cobrando-se o imposto na base de Cr\$ 6.700,00, obedecidas as prescrições legais;

Giuseppi Giusti (19.933). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais;

Gino Lenzi (19.932). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Ofício n.º 2.030 da Secretaria Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Ofício n.º 2.030 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (19.930). — Ciente;

Ofício 607 do Departamento de Parques (19.929). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais;

S.A. du Gaz (19.950). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais;

Hugh Clarence Tucker (14.913). — Relevos as multas, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Raul Wellish (14.671). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Maurício Finebég (13.363). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Continua na pag. 3

EXPEDIENTE**IMPRESA NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**ZUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
RESOLUÇÃO N.º 14, de 14 de dezembro de 1944	1
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização	1
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento do Pessoal	5
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte	13
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata do 705.ª sessão ordinária de 22 de dezembro de 1944 — Despachos do Sr. Presidente	16
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	19
EDITAIS E AVISOS.— Secretaria, de Finanças e de Viação e Obras, e do Montepio dos Empregados Municipais	21

1944 3.º TRIMESTRE 1944**COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$.45,00**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordem alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Continuação da 1.ª pág

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco (17.691). — A Secretaria do Pre-
leito;

Celso Porfírio de Araújo Machado (17.272). — A Procuradoria da Prefeitura.

Judite Ferreira de Sá (05.180). — Relacio-
ne-se a despesa, para oportuna abertura de
crédito, nos termos do parecer do Sr. Secre-
tário Geral de Administração, obedecidas as
prescrições legais;

Alcibiades Gomes de Almeida (17.942). —
Deferido, nos termos do parecer, a título pre-
cário, obedecidas as prescrições legais;

Bento A. Martins (18.831). — A Procura-
doria da Prefeitura;

Margarida Rodrigues da Silva Santos
(19.385). — Relevo a multa, em face do pa-
recer, obedecidas as prescrições legais;

Venerável Ordem Terceira de São Francis-
co da Penitência (19.380). — Deferido, nos
termos do parecer, obedecidas as prescrições
legais;

Associação Feminina Beneficente e Instruti-
va do Rio de Janeiro (18.750). — Deferido,
tendo em vista o parecer, obedecidas as pre-
scrições legais;

Antônio Magalhães (19.216). — Proceda-
se nos termos do parecer, sob a condição de
serem pagas as multas, com redução, dentro
do prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as pre-
scrições legais;

Cia. Imobiliária Nacional (19.262). — Re-
duzo as multas a Cr\$ 150,00, nos termos do
parecer, sob a condição de serem pagas no
prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições le-
gais;

Zozimo Bastos (19.267). — Mantenho o
auto, tendo em vista o parecer;

Francisco Rodrigues de Miranda (19.263).
— Reduzo a multa a Cr\$ 100,00 em face do
parecer, sob a condição de serem pagas no
de 8 dias, obedecidas as prescrições legais;

Micela Gelsonino (16.732). — Deferido
tendo em vista os pareceres do Sr. Secretário
Geral de Saúde e Assistência e do Departamen-
to de Parques, obedecidas as prescrições
legais;

Adolfo Martins de Noronha Torrezão
(16.201). — Mantenho o despacho recorrido,
tendo em vista o parecer do Sr. Secretário
Geral de Viação e Obras;

Antônio Marques Lameiras (18.484). —
Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Sec-
retário Geral de Viação e Obras;

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. (19.961). —
Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor
Secretário Geral de Finanças;

Ofício 1.888, da Secretaria Geral de Saúde
e Assistência (18.843). — Ciente;

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos
Bancários (04.297). — Proceda-se nos tér-
mos dos pareceres do Sr. Secretário Geral de
Finanças e da Procuradoria da Prefeitura, obe-
decidas as prescrições legais;

João Tavares de Sousa (19.264). — Inde-
ferido, tendo em vista o parecer;

J. A. Tavares (14.274). — Indeferido, ten-
do em vista os pareceres;

Artur Ferreira Simões (9.522). — Ao De-
partamento de Edificações;

Ofício 105 do Departamento de Prédios e
Aparelhamentos Escolares (19.899). — A Se-
cretaria Geral de Educação e Cultura;

Ofício circular n.º 2.221 da Secretaria Ge-
ral de Finanças (19.900). — Ciente;

Américo Ferraz Durão (19.903). — Inde-
ferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secre-
tário Geral de Administração;

E. Simões da Fonseca (19.909). — Inde-
ferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secre-
tário Geral de Viação e Obras;

Eduardo Martins Loureiro (19.911). —
Deferido, por equidade, em face do parecer do
Sr. Secretário Geral de Administração;

Emília de Melo Vieira Mendes de Almeida
(19.942). — Deferido, nos termos dos pare-
ceres da Procuradoria da Prefeitura e do Se-
nhor Secretário Geral de Finanças, obedecidas
as prescrições legais;

General V. Benício da Silva (19.914) A
Secretaria Geral de Viação e Obras;

Ginasto Marquês de Maricá (19.915). — A
Procuradoria da Prefeitura;

José Gorodicht (17.971). — Deferido, a tí-
tulo precário;

Ofício 877 do Departamento de Vigilância
(19.227). — Proceda-se nos termos do pare-
cer, obedecidas as prescrições legais;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
Ferroviárias do Rio de Janeiro (16.397). —
Arquive-se por se tratar de matéria já deli-
berada;

Hélio da Silva Estrada (19.936), Leoni
Mendonça (06.735), Fábrica de Escovas Lu-
cile Ltda. (19.913), Manuel Correia (16.747),
Bernardino Dias da Silva (19.904). — Ao
D.F.S.;

Ofício 2.065 do Departamento das Munic-
palidades — Espírito Santo (17.683) e Banco
do Brasil S.A. — Direção Geral (16.656). —
Ciente. — Arquive-se, por se tratar de mate-
ria já deliberada;

Almerinda Machado Miranda (19.259) e
(19.258). — A Sub-Comissão Especial de
Desapropriações;

José Adamian (19.939) e Judite Machado
(19.942). — Deferido, nos termos do parecer
do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras,
obedecidas as prescrições legais;

Sociedade Química Carlos de Brito Ltda.
Ltda. (19.951) ofícios ns. 722 e 822 do Juízo
de Direito da 2.ª Vara de Família (19.893 e
19.894) ofício 826 do Juízo de Menores
(19.895) e ofício 2.641 da Secretaria Geral de
Administração (19.896). — Autorizo, nos
termos do parecer do Sr. Secretário Geral de
Administração, obedecidas as prescrições
legais;

Lúcio Pinto Ferreira (19.944), Eduardo
Araújo (19.910) e Carlos Simões (19.905). —
Arça-se o expediente, nos termos do parecer
do Sr. Secretário Geral de Administração, obe-
decidas as prescrições legais;

Ofício 179 do Departamento de Prédios e
Aparelhamentos Escolares (15.736) e Ferreira
Agostinho & Cia. (05.353). — Relacione-se a
despesa para oportuna abertura de crédito espe-
cial, nos termos do parecer do Sr. Secretário
Geral de Finanças, obedecidas as prescrições
legais;

Hortência Pereira Gonçalves (19.937), Cia.
Auxiliar de Viação e Obras (15.604), Ofício
206 do Departamento de Obras (15.372), Ofi-
cio 236 do Departamento de Obras (14.237),
Pascoal Spina e outros (06.967) e Ofício 165
da Estrada de Ferro Central do Brasil (15.588).

— Aprovo a minuta que vai por mim rubri-
cada, nos termos do parecer do Sr. Secretário
Geral de Viação e Obras, obedecidas as pre-
scrições legais;

Imobiliária Monroe Ltda. (09.949), Ofício
1.935 da Secretaria Geral de Saúde e Assis-
tência (19.901) e mem. s/n do 13.º D.O.
(19.892). — Autorizo, nos termos do parecer
do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras,
obedecidas as prescrições legais;

Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira (19.908) e
Cecília Teixeira Sima (19.906). — Deferido,
nos termos do parecer do Sr. Secretário Ge-
ral de Finanças, obedecidas as prescrições le-
gais;

Ofícios 1.633 e 3.053 do Ministério da Jus-
tiça e Negócios Interiores (18.620) e (18.717).
— Arquive-se em face do parecer do Sr. Sec-
retário Geral de Administração;

Brito Pereira & Cia. (17.954) e Moacir Al-
ves dos Santos Silva (19.129). — Deferido, a
título precário, em face do parecer, obedeci-
das as prescrições legais;

Lídia José de Matos Carvalho (19.406) e
José de Matos Santos (16.798). — Indeferido,
tendo em vista o parecer.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO
DO PREFEITO

Dia 29 de dezembro de 1944

Antônio Cerqueira (19.785). — Deferido,
de acordo com a informação.

Dia 30

Nilten Pimenta (19.843), João de Ávila
Goulart (19.888), José Viana (19.889), Ven-
tina de Sousa Carvalho (19.853), Eduardo
Mena Barreto Ribeiro (19.854), Hermenegildo
Pereira de Araújo (19.886), Heloisa Jacques
P. Ribeiro (19.885), Hugo de Andrade (19.887),
Amélia Soares Galão (19.852), Maria Dolores
Rocha (19.842), Maria da Glória Dias Assun-
ção (19.841) e Isaac Adler (19.840). — De-
ferido, de acordo com as informações;

Alfredo Sebastião Penido (19.964), Dabir
Inácio de Sousa Valente (19.965), Jaime Aze-
vedo Gonçalves (19.966) e Juvenal de Olivei-
ra (19.967). — Deferido, de acordo com o pa-
recer.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N.º 128-66, de 26-12-944 — Modas Adrian
Ltda. — Visto ter, sem licença colocado qua-
tro vitrines nos vãos das portas da loja no pa-
vimento térreo da Rua Ronald de Carvalho
ns. 35-A e B. Multado em Cr\$ 200,00.

Intimações:

N.º 130-65, de 22-12-944 — Delfim Valpas-
os & Comp. — Para, no prazo de 10 dias pa-
gar neste Distrito a quantia de Cr\$ 662,00 re-
lativo ao imposto de exibição do exercício de
1943, das espécies exibidas no estabelecimen-
to comercial à Rua Figueiredo Magalhães nú-
mero 43-B, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 130-66, de 22-12-44 — Lojas Brasileiras
Ltd. S. A. — Para, no prazo de 10 dias pagar
neste Distrito a quantia de Cr\$ 31,00 relativa
à diferença do imposto de exibição no corrente
exercício da Rua Visconde de Pirajá n.º 138-
A, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 130-67, de 22-12-944 — Abel Pinto Ri-
beiro. — Para, no prazo de 10 dias pagar neste
Distrito a quantia de Cr\$ 16,20 relativa à di-
ferença do imposto de exibição do corrente
exercício de uma babinela existente na Aven-
ida Copacabana n.º 585, sob pena de multa
de Cr\$ 50,00.

N.º 130-68, de 22-12-944 — S. Scheikman.
— Para, no prazo de 10 dias pagar neste Dis-
trito a quantia de Cr\$ 1.339,90 relativa ao
imposto de exibição dos exercícios de 1941 a
1944 das espécies existentes na Avenida Co-
pacabana n.º 209, sob pena de multa de Cr\$
50,00.

N.º 130-69, de 22-12-944 — Leonel Mon-
treana. — Para, no prazo de 10 dias pagar no
6-ED a quantia de Cr\$ 385,20 relativa a obras
executadas na Rua Prudente de Moraes n.º 294,
sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 130-70, de 22-12-944 — Jorge Cardoso.
— Para, no prazo de 10 dias pagar no 6-ED a
quantia de Cr\$ 165,00 relativa aos emolumen-
tos de exploração do areal do terreno da Rua
Canning s/n., esquina da Avenida Rainha Eli-
zabeth, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 130-71, de 26-12-944 — Raimundo Es-
meraldo. — Para, no prazo de 10 dias pagar
neste Distrito a quantia de Cr\$ 36,80 relativa
ao imposto de exibição dos exercícios de 1943
e 1944 de uma placa que mede 0,40x0,25 exis-
tente na Avenida Princesa Isabel n.º 49, so-
brado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 130-72, de 26-12-944 — Melchades Cou-
tinho, responsável pela Sociedade Const. E.
Imobiliária Paolab Ltda. — Para, no prazo de
20 dias manter a conservação do gramado do
passeio ajardinado do prédio da Rua Redentor
entre os ns. 36 e 46, sob pena de multa de
Cr\$ 50,00.

Edital:

Modas Adrian Ltda. — Ordenando a lega-
lização, se legalizável, ou a retirada das por-
tas envidraçadas colocadas sem licença à Rua
Ronald de Carvalho ns. 35-A e B, sob pena
de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de multa:

N.º 99, de 27-12-944 — Antônio Ferreira e
Barreira — Avenida Copacabana n.º 903. —

Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 30, alínea a do Decreto n.º 251, de 4-2-1938.

N.º 100, de 27-12-944 — Anselmo & Machado — Rua Visconde de Pirajá n.º 640 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 40 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934.

N.º 101, de 27-12-944 — Mozes Mor Grossmann — Avenida Copacabana n.º 569, sala 15 — Multa de Cr\$ 300,00 do art. 30, alínea a, do Decreto n.º 251, de 4-2-903.

N.º 102, de 27-12-944 — Werner Kain — Avenida Copacabana n.º 331-A — Multa de Cr\$ 200,00, do art. 40, do Decreto n.º 4.618, de 2-12-934.

Edital:

Hilda Lemos — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de licença à Rua Siqueira Campos número 43, 1.º andar, sala 8, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

O Chefe do Quinto Distrito de Fiscalização faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N.º 345.224 — Fornecida ao Sr. Antônio Adriano Azevedo;

N.º 345.436 — Fornecida aos Srs. Ferreira & Gomes;

N.º 345.755 — Fornecida ao Sr. Augusto de Araújo;

N.º 345.855 — Fornecida ao Sr. José da Costa Araújo;

N.º 346.876 — Fornecida à Sra. Mariana Branco;

N.º 346.882 — Fornecida ao Sr. Marcos Mazan;

N.º 346.694 — Fornecida ao Sr. Vítor Gomes Barcelos;

N.º 911.079 — Fornecida ao Sr. Antônio Rock Pereira dos Santos;

N.º 342.872 — Fornecida ao Sr. Joaquim Oliveira Gomes;

N.º 344.048 — Fornecida ao Sr. José Coelho Branco;

N.º 344.934 — Fornecida à Sra. Celina Oliveira;

N.º 345.178 — Fornecida à Sra. Ruth Pessoa Novais;

N.º 345.170 — Fornecida ao Sr. Antônio Pessoa Novais;

N.º 346.337 — Fornecida ao Sr. Zenoel de Moraes;

N.º 346.378 — Fornecida ao Sr. David Fulleboni;

N.º 141.082 — Fornecida ao Sr. Oscar Vasquez Queiroz;

N.º 346.629 — Fornecida ao Sr. Iris Omoron;

N.º 346.298 — Fornecida ao Sr. Raimundo Fortes Castelo Branco;

N.º 140.613 — Fornecida ao Sr. José Teixeira;

N.º 140.613 — Fornecida ao Sr. Dr. Eolo.

NONO DISTRITO — MEIER

Auto de constatação:

Joaquim Marques de Azevedo — Rua Luís Zancheta n.º 29. — Multado em Cr\$ 300,00 por ter feito obras sem licença no local acima mencionado.

Bomvinda de Oliveira — Rua Leopoldina n.º 86. — Multada em Cr\$ 50,00 por não ter cumprido a intimação n.º 50 — Pref. 23, de 4-6-942, referente a construção de passeio no local acima.

Editais:

Joaquim Marques de Azevedo — Rua Luís Zancheta n.º 29. — Ordeno, no prazo de dez dias, promover a legalização das obras feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Bomvinda de Oliveira — Rua Leopoldina n.º 86. — Ordeno, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n.º 50 — Pref. 23, de 4 de junho de 1942, referente a construção de passeio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 2.812-44 — Dr. Orlando Machado de Moraes; ns. 2.705 e 2.706-44 — Apolônio Pinto de Freitas; n.º 2.745-44 — Dr. Cordeiro de Melo; n.º 2.720-44 — Dr. Osvaldo Dias; n.º 2.790-44 — Maximino Pereira de Melo; n.º 2.792-44 — Alves Nunes Costa & Comp.; n.º 2.809-44 — Alfredo Miguel; n.º 2.818-44 — Antônio Francisco de Sousa; n.º 2.839-44 — Colégio Mazzotti. — Deferido.

N.º 2.834-44 — João Pinto da Silva. — Compareça a este D. F.

Auto de flagrante:

N.º 125-032 — Contra Hermano & Batista, por terem um aparelho de rádio, em funcionamento, sem licença, no seu estabelecimento comercial, à Estrada Marechal Rangel n.º 907-A.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N.º 250-050 — Manuel Carvalho — Caminho Itaoca n.º 654. — Ter iniciado exploração de olaria para fins comerciais sem possuir o alvará de obras. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:

N.º 134-023 — Antônio Alves Franco — Rua Bulhões Marcial n.º 15-A. — Estar funcionando com salão de barbeiro a cabeleireiro sem o devido alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

Edital:

Manuel Carvalho — Caminho Itaoca número 15-A. — Ordena a legalizar a exploração de olaria iniciada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

Antônio Alves Franco — Rua Bulhões Marcial n.º 15-A. — Ordena a legalizar o funcionamento que iniciou sem alvará de localização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACA-REPAGUÁ

Edital:

Ordenando a interdição por falta de alvará de localização, para os negócios abaixo mencionados:

Monteiro Simões & Comp. — Avenida Geremário Dantas n.º 78;

Iasse Dantas — Rua Barão n.º 371;

A. Moraes & Correia — Avenida Geremário Dantas n.º 713.

Intimações:

Francisco Xavier de Araújo Filho — Estrada do Capenho n.º 393. — Assistir a vistoria que será realizada às 9 horas do dia 3-1-945, no prédio de sua propriedade no local acima mencionado.

Elpídio Cotia de Melo — Rua Ipadú números 90 e 741. — Assistir a vistoria que será realizada às 9,15 e 9,30 h. do dia 3-1-945; nos prédios de sua propriedade no local acima mencionado.

Galdino Francisco Pereira — Rua Aripuana s/n. — Assistir a vistoria que será realizada às 10 horas do dia 3-1-945, no prédio de sua propriedade no local acima mencionado.

Galdino José da Silva — Travessa Albano n.º 140. — Assistir a vistoria que será realizada às 10,30 do dia 3-1-945, no prédio de sua propriedade no local acima mencionado.

Exigência:

Frantisek Werneck — Estrada da Ligação n.º 536. — Junte o auto em original ou por certidão.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

N.º 108-33, de 28-12-944 — Carlos de Almeida — Rua Padre Belisário n.º 39.

N.º 108-34, de 28-12-944 — D. Olindina Nunes de Magalhães — Rua Padre Belisário n.º 21.

N.º 108-35, de 28-12-944 — Misael Inocência dos Santos — Rua Padre Belisário n.º 45.

N.º 108-36, de 28-12-944 — D. Carminda Nunes — Rua Padre Belisário n.º 31.

Todos intimados para, no prazo de 20 dias fazerem ligação de esgoto dos prédios de sua propriedade, sitos nos locais acima, à galeria da Prefeitura, que passa no referido logradouro, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 804, § 67, letra a do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência-I - Ministério da Fazenda * Agência II - Pretório

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente de 30 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N.º 315

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 29-12-1944, no processo número 81.940-44-ASA,

Resolve aposentar, nos termos da letra *d*, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Trabalhador extranumerário mensalista, João de Carvalho, matr. 27.940.

PORTARIA N.º 311

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 29-12-44, no processo número 99.498-44-ASA,

Resolve aposentar, nos termos da letra *d*, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Vigilante extranumerário mensalista, Alvaro Augusto da Silva, matrícula 32.624.

PORTARIA N.º 312

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 29 de dezembro de 1944, no processo n.º 83.420-44-ASA,

Resolve aposentar, nos termos da letra *b*, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Trabalhador extranumerário mensalista, Manuel Mendes Dias, matrícula n.º 31.029.

PORTARIA N.º 314

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 29 de dezembro de 1944, no processo n.º 110.520-ASA,

Resolve aposentar, nos termos da letra *d*, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Trabalhador extranumerário mensalista, José Eugênio de Sousa, matrícula número 15.142.

PORTARIA N.º 313

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 29 de dezembro de 1944, no processo n.º 96.878-44-ASA,

Resolve aposentar, nos termos da letra *d*, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Vigilante extranumerário mensalista Godofredo da Silva Viana, matrícula número 32.637.

Tabela de férias dos servidores do DPS (Gabinete do Diretor), para o exercício de 1945, organizada de acordo com o art. 136 do Estatuto. — P. 113.146-ASA.

Nome — Matrícula — Período

Direne Martins Bouças — 375 — 8 a 27 de janeiro de 1945.

Motaury de Faria Salgado — 33.202 — 15-2 a 6-3.

Rubens de Mendonça Canuto — 2.968 — 19-2 a 10-3.

Berenice de Carvalho Espinheira — 29.915 — 12-3 a 31-3.

Henrique Gonçalves Casção — 364 — 2-4 a 21-4.

Horácio Bahiense — 403 — 7-5 a 26-5.

Jaime Magalhães da Silveira — 37.230 — 4-6 a 23-6.

Zelindo Moura — 413 — 2-7 a 21-7.

Mário Peres Amorim — 38.719 — 8-10 a 27-10.

José Paulo — 38.731 — 5-11 a 24-11.

Tabela de férias dos servidores do serviço de informações (7P) para o exercício de 1945 — P. 113.146-44-ASA

Paulo Murinelly Cirne — 416 — 2-4 a 21-1.
Carlos E. de Oliveira Vale — 24.497 — 2-2 a 21-2.

José Lopes Ferreira — 6.760 — 5-3 a 24-3.
Luiz A. Figueiredo — 511 — 22-4 a 11-5.
Valdelino Frutuoso Rangel — 324 — 11-6 a 30-6.

Maria Duarte Stocchero — 33.588 — 11-9 a 30-9.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Almerinda Belmira Gomes, matr. 21.702, p. 110.464-44-ASA; Sílvia de Sousa Mendes, matr. 4.233, p. 110.284-44-ASA — Indeferido, tendo em vista as informações.

Rosendo Marinho de Oliveira, matr. 6.707, p. 109.516-44-ASA; Alvaro Vaz Machado, matrícula 17.129, p. 108.518-44-ASA; Rita Figueiredo Fernandes de Sousa, matr. 569, p. 107.074-44-ASA; João Augusto Fernandes, matr. 5.466, p. 99.020-44-ASA — Indeferido.

Of. 1.430-DPS, p. 113.146-44-ASA — (Férias diversos servidores ex. 1945). — Aprovado.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3770, de 1941.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.294 — 03.685 — Alcides Bonomini — Instrumentista — Categoria B, extr. contratado — 45 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

2.320 — 34.861 — Luiz Landen — Prático de Laboratório, extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 19-12-44.

2.449 — 04.790 — Luiz Câneo Pereira Soares — Of. Adm. Cl. 74 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

2.483 — 30.378 — José Soares da Fonseca — Servente, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

3.442 — 32.970 — Maria Terpandra Barreto de Menezes — Of. Adm. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

4851 — 14.285 — José Narciso de Sousa — Asfaltador, P. 24 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

3.855 — 29.879 — Jaime Lopes Rebelo — Carpinteiro, P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

3.908 — 09.741 — Antônio José de Brito — Fiscal, Cl. 34 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

4851 — 14.371 — Benedito Onofre da Silva — Trab. P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

4.934 — 12.634 — Camilo Mandino — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

4.936 — 12.486 — Américo Alves Teixeira — Of. Adm. Cl. 74 — 30 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

4.939 — 14767 — José Franco — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

4.960 — 19.349 — Cícero de Paula Costa — Motorista, extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

5.044 — 05.999 — Alvaro Fernandes da Silva — Vigilante, extr. mens. — 15 dias, artigo 143, a partir de 30-12-44.

5.351 — 18.444 — Djalma Ramos da Fonseca — Prof. C. Prim. Cl. 52 — 180 dias, art. 156, a partir de 4-1-45.

5.690 — 29.076 — Hermínia da Conceição — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

5.934 — 19.006 — José Terreiro — Trabalhador, extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

5.935 — 02.068 — João Fernandes — Trabalhador, extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

5.935 — 13.507 — Luiz Coelho — Cocheiro, extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

5.936 — 15.627 — José Cirilo Nunes — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

6.261 — 20.825 — Carlos Arantes Sanderson de Queiroz — Of. Adm. extr. mens. 30 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

6.332 — 23.044 — Adelina Figueira Cordeiro Hoerhann — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

6.930 — 16266 — Osear da Costa Ferreira Vilas Boas — Trab. P. 13 — 90 dias, artigo 153, a partir de 30-12-44.

Ns. 6.930 — 16.294 — José Vieira Leal — Trab. Proc. n.º 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

Ns. 7.660 — 11.917 — Alcina Fernandes de Sousa — Trab. Proc. n.º 13 — 20 dias, artigo 153, a partir de 30-12-44.

Ns. 8.901 — 30.964 — Ascendino Nogueira Ribeiro — Jardineiro Proc. n.º 21 — 60 dias, art. 153 a partir de 30-12-44.

Ns. 8.932 — 27.226 — Cândido Pereira de Abreu — Trab. Proc. n.º 13 — 90 dias, artigo 153, a partir de 30-12-44.

Indeferimentos e altas

Ns. 5.851 — 15.897 — Horácio Barbosa dos Reis — Trab. Proc. n.º 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considerando-se licenciado art. 145, a partir de 28-12-44 à data da publicação.

Ns. 4.932 — 08.028 — Manuel Gomes — Trab. extr. mens.

Ns. 8.820 — 25.492 — José dos Santos — Magarefe — Proc. n.º 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício. Considere-se licenciado art. 145, a partir de 29-12-44 até a publicação.

Ns. 1.854 — 15.061 — Luís Augusto Filho — Trab. Proc. n.º 13.

Ns. 2.048 — 33.968 — José de Sousa Pinto — Vigilante extr. mens.

Ns. 2.190 — 38.863 — Albertina da Silva Calvalcante — Servente extr. mens.

Ns. 2.661 — 11.114 — Ludovico Alberto Alves — Guarda-Vida Proc. n.º 13.

Ns. 2.932 — 10.449 — José Paulo Ferreira — Trab. Proc. n.º 13.

Ns. 3.023 — 28.312 — Moacir Andrade Azevedo — Fiscal Cls. 34.

Ns. 3.855 — 15.408 — Elpidio Faleiro — Trab. Proc. n.º 13.

Ns. 3.912 — 30.865 — Esteves de Moraes — Ferreiro Proc. n.º 21.

Ns. 4.909 — 31.075 — Zirpoli Luigi — Trab. Proc. n.º 13.

Ns. 4.934 — 12.548 — José de Paula — Carroceiro extr. mens.

Ns. 5.934 — 08.764 — Joaquim Pacheco de Oliveira — Marinheiro Proc. n.º 23.

Ns. 6.930 — 16.781 — Jaime Lessa — Carroceiro Proc. n.º 13.

Ns. 8.353 — 25.312 — Aurora Aquino Alves de Alvarenga — Prof. C. Prim. vls. 56.

Ns. 8.850 — 26.459 — Eufradio Américo da Silva — Trab. Proc. n.º 13.

Ns. 8.660 — 10.951 — José Marinho — Trab. extr. mens.

Ns. 445 — 33.829 — Imirena do Espírito Santo Paula — Servente extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício. Considere-se licenciado art. 145, a partir de 30-12-44 até a publicação.

Despachos

Ns. 2.667 — 36.287 — João Damasceno — Trav., extr. mens. diarista.

Ns. 3.760 — 17.476 — Emídio Augusto Cabral — Médico cls. 95.

Ns. 3.855 — 15.314 — José Pedro da Silva — Trab. Proc. n.º 13.

Ns. 4.660 — 37.042 — Maria Irene da Silva — Atendente extr. diarista

Ns. 4.661 — 17.527 — Antenor Fernandes Alves — Consinheiro Proc. n.º 22.
Ns. 5.042 — 25.395 — Nilano Gomes — Vigilante extr. mens.
Ns. 6.261 — 20.261 — Francisca Musa — Instr. de disciplina Proc. n.º 62.
Ns. 6.353 — 20.871 — Iracema de Castilho Franco Ferreira — Prof. C. Prim. cls. 51.
Ns. 8.533 — 26.544 — Antero Mariano do Nascimento — Trab. Proc. n.º 13.

Ns. 8.930 — 21.478 — Nestor de Lima — Trab. extr. mens.
N.º 224.721 — Juraci Vasconcelos Mendes Braz — Enfermeiro cls. "E". — Arquivo-se. Regularisem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Ns. 5.850 — 38.146 — José Satiro Alves — Trab. extr. diarista — Considere-se afastado pelo prazo de 30 dias, a partir de 28-12-44.
Ns. 3.856 — 37.289 — Moacir Lopes — Trab. extr. diarista — Considere-se afastado pelo prazo de 25 dias, a partir de 30-12-44.

Licenças

Ns. 1.140 — 00.200 — Carlos Antônio de Melo Peixoto — Of. Adm. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.531 — 04.844 — Stanley Basry — Agente de Dívida P 56 — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.933 — 35.468 — Antônio Henrique Dias — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.960 — 19.192 — Paulo Pereira Caldas — Motorista extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.662 — 28.057 — Antônio Pereira Machado — Enfermeiro Cl. 33 — 30 dias, art. 160 a partir de 28-12-44.

3.706 — 28.824 — Iracy de Braga Melo Torrens — Atendente, extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.853 — 15.955 — Honorato Antônio dos Santos — Pedreiro P 23 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.855 — 15.356 — Vítor Galdino Vicente — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 26-12-44.

4.660 — 01.488 — Lícia Pimentel Leite — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 25-12-44.

4.660 — 17.519 — Clementina da Conceição Boff — Enfermeiro Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.

4.660 — 30.080 — Laura Pinto Monteiro — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.660 — 32.882 — José Chaves — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.

4.660 — 210.954 — Ana Gomes Gonçalves — Atendente Cl. C — Fed. — 30 dias, art. 165, a partir de 17-12-44.

4.933 — 12.037 — Policarpo Martins de Sousa — Trab. extr. mens. — 10 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.042 — 02.118 — Joffre Rodrigues da Costa — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 16-12-44.

5.338 — 34.962 — Lourdes Alves de Azevedo — Trab. extr. mens. — 90 dias, art. 159 a partir de 2-1-45.

5.960 — 24.490 — Iracema Guilhermina Fava — Enfermeiro extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 28-12-44.

5.850 — 18.172 — Mário Pinto dos Santos — Pedreiro P 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

5.935 — 14.082 — Nicolau Bernardo Dantas — Trab. extr. mens. — 25 dias, art. 154, a partir de 22-12-44.

5.936 — 15.644 — Manuel Macedo Pimentel — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 23-12-44.

5.936 — 36.012 — Anália Gama de Oliveira — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 154, a partir de 22-12-44.

6.932 — 17.855 — Silvino Pereira — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.660 — 26.076 — Alberto Joaquim Machado — Telefonista P 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

8.691 — 29.038 — Maria José dos Santos — Tir de 11-12-44.

8.700 — 25.989 — Nestor Varzim Rodrigues — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir da publicação. — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.851 — 30.152 — Francisco Gomes de Oliveira — Trab. extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir da publicação.

8.852 — 24.868 — Manuel Vitorino de Sousa — Marroeiro P 21 — 15 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.

8.853 — 26.386 — Alcino Domingos Pereira — Calceteiro P 22 — 15 dias, art. 154, a partir de 23-12-44.

8.900 — 29.341 — Benedito Rangel Filho — Feitor P 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 19-12-44.

8.903 — 31.369 — Guilherme Luiz das Chagas — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 26-12-44.

8.932 — 26.880 — Mizael Francisco da Silva — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-12-44.

8.932 — 29.995 — Ercílio Cardoso — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 25-12-44.

N.º 211.886 — Austelino Pereira — Prático de Laboratório Cl. "C" — 10 dias, artigo 165, a partir de 2-1-45.

Indeferimentos e alias

4.850 — 07.527 — Otacilio de Castro Barbosa — Trab. 13.

5.660 — 27.400 — Adéla Mendonça Sodré — Enfermeiro Cl. 33.

6.750 — 34.571 — Ruth Gonçalves Leite — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

1.230 — 18.543 — Inath Pacca Boson — Escriturário extr. mens.

2.662 — 11.979 — Paulo Marques de Sousa — Trab. P 13.

6.463 — 21.393 — Maria de Lourdes de Miranda Cunha — Prof. C. Prim. Cl. 55.

8.930 — 35.508 — Alcino de Lima — Trabalhador extr. mens.

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Despedidos

2.930 — 36.439 — Jonas Martins do Nascimento — Trab. extr. Diarista — Considere-se afastado pelo prazo de 25 dias, a partir de 23-12-44.

4.661 — 36.349 — Domingos Gomes — Trabalhador extr. mens. Diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 20 dias, a partir de 23-12-44.

5.851 — 38.267 — Euclides Muniz — Trabalhador extr. Diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 15 dias, a partir de 26-12-44.

4.660 — 02.284 — Heitor Batista da Fonseca — Escriturário Cl. 31 — Aguarde em exercício o resultado dos exames médicos.

7.660 — 22.770 — Maria Fiúza da Mota — Trab. P 13 — Junte-se à FFI citada, do dia 29-12-44.

7.691 — 36.623 — Marianele Malacani Mangini. — Atendente extr. Diarista. — Indique local para nova inspeção.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Departamento do Pessoal**DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Dia 29 de dezembro de 1944

Concessões de salário-família:

Querino Máximo da Rosa, mat. 36.188 (Processo 111.973) — Alvaro de Sousa Pereira, matrícula 36.024 (P. 112.830) — Jadir Pimenta, mat. 35.480 (P. 112.854) — Ademar Gonçalves Coelho, mat. 38.081 (P. 112.873) — Darilho Dias de Oliveira, mat. 31.465 (P. 112.898) — João Barreiros, mat. 44.395 (P. 110.263) — Maria Lúcia dos Santos, mat. 8.705 (Processo 95.568) — Carlinda Brader de Brilo, mat. 38.872 (P. 108.448) — Alcina Duarte Julião, mat. 29.659 (P. 111.398) — Alcides de Araújo Nogueira, mat. 10.794 (P. 112.881) — José Miranda Outeiro Filho, mat. 8.566 (P. 113.008) — Geraldo Mário Teixeira, matrícula 8.983 (P. 96.837) — Lucindo José Gonçalves, mat. 3.762 (P. 112.999) — Antônio Teixeira de Faria, mat. 14.363 (Processo 112.775) — Estela Gonçalves Pinto de Mendonça, mat. 21.729 (P. 112.063) — Eliseo Costa, mat. 36.713 (P. 111.893) — Manuel Carreiro Raposo, mat. 29.089 (P. 112.509) — Raquel Schkolnik Moreinos, mat. 8.733 (Processo 112.416) — Luiz da Rosa Fialho, matrícula 17.764 (P. 111.052) Antônio Augusto Reboredo, mat. 39.033 (P. 113.177) — Antônio Pereira da Silva, mat. 24.558 (P. 113.154) — Heitor Francisco dos Santos, mat. 4.681 (P. 113.163) — Olga Visentini Brandão, mat. n.º 21.767 (P. 82.852).

Comparações ao 7 PS (Serviço de Informações)**Para satisfação de exigência:**

Hélcia Maia, mat. 30.737 (P. 98.228). — Juntar sua certidão de nascimento.
 Marieta Monteiro de Barros, mat. 8.421 (P. 106.673). — Para preencher a declaração de família — quanto à situação do cônjuge, apesar do estado em que se encontra.
 Orestia Lopes, ref. Alípio da Costa Teixeira, mat. 28.243 (P. 112.916). — Promover a reificação do nome na certidão apresentada. (Of. 987, do Juízo de Menores).

Diversos:

Edite Carvalho Pontes, mat. 11.893 (Processo 112.329). — Aguarde solução geral a ser dada ao assunto.
 Sebastião Chaves, ref. Silvino Rodrigues dos Santos, mat. 11.215 (P. 108.818). — Constatando neste D. P. S. não ser idônea a firma — não poderá ser realizado o pagamento — arquite-se.
 Jaime Gomes Flores, mat. 8.291 (P. 106.915) — Desconte-se o débito na conformidade do disposto no art. 116 do Estatuto.
 Julieta Barros Taquara da Fonseca Teles, mat. 10.049 (P. 110.541). — Nada havendo que considerar, arquite-se.
 Laudelina Campos, ref. João Campos, matrícula 20.690 (P. 110.093). — Revalide-se o cartão de curatela.
 Carlos Antônio Goulart Curty, mat. 1.153
 Hilda Brêda Pereira, ref. João Pereira da Silva Filho, mat. 15.805 (P. 10.707) — Maximino Ferreira de Carvalho, mat. 6.315 (P. 105.928). — Pague-se, em termos.
 José Gonçalves Portugal, ref. Heitor Gonçalves Portugal, mat. 32.823 (P. 67.034) — Marieta Leal, mat. 41.069, ref. Odete Leal Alves Pequeno, mat. 42.057 (P. 111.852). — Aceitem-se, em termos.

Abono de faltas:**Por gala:**

Maria Aparecida Rodarte, mat. 19.911 (Processo 108.730) — De 30-10 a 6-11-44.
 Léia Prado Ferreira da Gama, mat. 36.929 (P. 112.708) — De 9 a 16-12-44.
 Maria Léia Zicari Tôrres, mat. 36.858 (P. 112.887) — De 21 a 28-10-44.
 Sofia Costa de Almeida Filha, mat. 38.227 (P. 113.108) — De 9 a 16-12-44.

Por nojo:

Carlos Martins, mat. 7.011 (P. 109.246) — De 18 a 25-11-44.
 Osvaldo Ferreira da Costa, mat. 20.418 (P. 113.183) — De 10 a 17-12-44.
 Olívia Batista Soares, mat. 24.457 (P. 112.697) — De 3 a 10-12-44.
 Francisco Ramos de Araújo, mat. 23.842 (P. 112.111) — De 8 a 15-12-44.

Por doença:

Sahva Khury, mat. 38.220 (P. 107.872). — Abono a falta.

Serviço Financeiro**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO****Processos:**

N.º 113.374 — Neide Barbosa Goulart — mat. 00.149. — Compareça ao 7PS para tratar de assunto de seu interesse.
 N.º 113.807 — Geraldo Lourenço do Carmo — mat. 38.120. — Compareça ao 7PS para ciência e retirar os CG anexados.

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.192.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o inspetor de alunos, classe 32 — Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.274.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada — Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula n.º 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.275

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado — Francisco Bento da Silva, matrícula n.º 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.276.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13 — Honorato Bruno, matrícula n.º 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.294.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Zaira Machado, matrícula número 23.530 — professora primária, classe 33.

Edital n.º 1.295.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Juraci de Almeida Cali, matrícula n.º 30.444 — enfermeiro, classe 3.º.

Edital n.º 1.299.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim José da Silva, calceteiro, P. 22, matrícula n.º 9.269.

Edital n.º 1.302.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Manuel Luiz dos Santos, jardineiro, P. 21, matrícula n.º 9.269.

Edital n.º 1.330.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Ieda Moreira Domingues de Oliveira, professora de curso primário, classe 51, matrícula n.º 26.185.

Edital n.º 1.331.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Maria Alves Veloso — professora de curso normal, P. 93, matrícula número 19.278.

Edital n.º 1.332.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, a senhora — Maria Pereira, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13 — Laurentino Lucas de Santana, matrícula n.º 11.197, ocorrido em 31 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.333.

Compareça ao Serviço de Informações (7PS), à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Ondina Moreira Estillac Leal, enfermeiro, classe 33, matrícula n.º 1.539.

Edital n.º 1.334.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 19 de junho de 1941, o senhor José de Lima, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13, aposentado — Joaquim Tavares de Oliveira, matrícula n.º 29.525, — ocorrido em 27 de outubro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado de Francisca da Silva Tavares, não deixando filhos.

Edital n.º 1.338.

Compareça ao Serviço de Informações (7PS), à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Balbino Alves, vigilante, padrão 14, matrícula n.º 14.544.

Edital n.º 1.339.

Compareça ao Serviço de Informações (7PS), à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Valdir Bueno Rocha, trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 13.816.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 29

Pelas portarias abaixo mencionadas, datadas de 29 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram designados para terem exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças, a partir de 1 de agosto do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, os seguintes serventuários:

Portaria n.º 325 — o Eletricista extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.220 — Dorcelino Marçal.

Portaria n.º 326 — o Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 39.215 — João Francisco de Sousa.

Portaria n.º 327 — o Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.225 — Raul José da Silva.

Pela Portaria n.º 328, datada de 29 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, a partir de 16 de novembro do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o Mecanógrafo extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.207 — Paula Veiga.

Pela Portaria n.º 329, datada de 29 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, a partir de 16 de novembro do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o Estafeta extranumerário diarista, matrícula n.º 29.215 — João Francisco do Couto.

Pela Portaria n.º 330, datada de 29 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço Mecanográfico, a partir de 16 de novembro do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o Oficial Administrativo extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.204 — José Mendes Tavares Filho.

Pela Portaria n.º 331, datada de 29 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro, a partir de 1 de agosto do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.224 — José Alves de Sousa.

Pela Portaria n.º 332, datada de 29 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças o Escriturário extranumerário, matrícula n.º 39.217 — Roberto Xavier Rodrigues.

Pela Portaria n.º 333, datada de 29 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Escriturário extranumerário, matrícula n.º 39.218 — Diamantino Quintas.

DESPACHOS

N.º 11.237 — Antunes Bragança. — Restitua-se, em termos, a quantia de Cr\$ 99,00 (noventa e nove cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 11.240 — Gracinda de Jesus da Cruz. — Sim, na forma sugerida pelo D.R.L.

N.º 11.249 — Clímério Veloso de Oliveira. — Restitua-se, em termos, a quantia de Cr\$ 1.179,80 (mil cento e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

N.º 11.250 — Francisco Marquês. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D.R.D.

Srs. encarregados de núcleo da Secretaria Geral de Finanças:

Os cartões de Ponto (CP) do mês de dezembro em curso, devem ser entregues no Serviço

de Expediente da Secretaria Geral de Finanças (FSE), à rua da Alfândega n.º 48, impréteavelmente, no dia 2 de janeiro de 1945, às 11 horas (onze horas).

Em 29 de dezembro de 1944. — Rosaly Rocha, Chefe do FSE, mat. n.º 247.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 26 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 21.487-44 — (20.592-44) — Augusto Harmeyll — Avenida Presidente Wilson, 306, oitavo pavimento, salas 801-811. — Reconsidere o despacho de 12 de junho de 1944 à vista dos esclarecimentos prestados. Taxem-se as dependências do oitavo pavimento pelos valores abaixo mencionados:

	Cr\$
Sala 801 — vt	9.204,00
" 802 — vt	7.260,00
" 803 — vt	7.260,00
" 804 — vt	7.270,00
" 805 — vt	11.520,00
" 806 — vt	9.360,00
" 807 — vt	12.000,00
" 808 — vt	9.060,00
" 809 — vt	7.550,00
" 810 — vt	7.550,00
" 811 — vt	9.550,00
Total	97.584,00

N.º 26.177-44 — Francisco Castellano Petisco, Rua Andrade Araújo n.º 472. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Andrade Araújo n.º 472, inscrição fiscal n.º 416.545, a multa de Cr\$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) por ter incorrido na função do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 457, de 31 de dezembro de 1937.

Dia 29

N.º 28.408-44 — João Brito dos Santos — Ladeira do Barroso n.º 163. — Certifique-se, em termos.

N.º 27.537-44 — Delfina da Costa Moraes de Macedo (espólio) — Rua Leopoldina n.º 56 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.251-44 — Maria Luisa Pereira de Almeida Chaves (espólio) — Rua da Alfândega n.º 225. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.245-44 — Euclides Hermelino dos Santos — Rua Magalhães Couto n.º 34 — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel para pagamento do imposto predial, em 1944.

N.º 21.728-44 — Joaquim Cardoso Valente — Rua Dr. João Santana, lote 41. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.000,00, a partir de 1944.

N.º 25.223-44 — Miguel Mauro — Rua Apore n.º 30. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 4.800,00. — Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 28.836-44 — Antônio Alves de Almeida — Rua Aristides Caire n.º 183, casas 1 a 15. — Prossiga-se. — Ao 2RI.

N.º 28.690-44 — José Vieira de Sousa (espólio) — Estrada Braz de Pina n.ºs 319-321, casa 1. — Levante a perempção. — Ao 2RI.

N.º 24.998-44 — Antônio Lartigau Seabra — Rua Uruguai n.º 488-A. — Levante a perempção. — Ao 2RI.

N.º 28.497-44 — Mário Pereira da Costa — Estrada Marechal Rangel n.º 411. — Certifique-se, em termos.

N.º 28.418-44 — Leão Steinberg — Praça Barão de Drumond n.º 15. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.722-44 — José Cardoso Valente — Rua Dr. João Santana, lote 39. — Restabe-

lea-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1938, na forma do parecer de 28 de fevereiro de 1944, da CIP.

N.º 19.465-44 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Tomaz Lopes, lote n.º 143. — Inscreva-se o terreno a partir de setembro de 1938, na forma proposta pela CIP, em 28 de dezembro de 1944.

N.º 21.289-44 — Real Associação Beneficente dos A. Portugueses — Avenida Tomé de Sousa n.º 21. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 21.580,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 18.639-44 — Hamílcar Nelson Machado (espólio) — Rua Hermenegildo de Barros, 116. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1939, com o vt de Cr\$ 38.000,00.

N.º 16.108-44 — Venerável Ordem 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula. — Taxe-se pelo imposto territorial, em 1944, com o valor indicado pelo 1RI. — Extraia-se a diferença de imposto devida até a data da imissão de posse para remessa ao DCF.

N.º 28.883-44 — Dark de Azevedo Barros — Estradas dos Caboclos. — Levante a perempção. — A CIP.

N.º 23.609-44 — Antônio Mendes Campos Filho (espólio) — Rua Panamá, junto e antes do n.º 4. — Proceda-se nos termos do parecer de 26 de dezembro de 1944, do Sr. Chefe do 1RI.

N.º 23.355-44 — Manuel da Silva Azevedo — Rua Seis, lote 28, quadra 22. — Proceda-se nos termos do parecer de 27 de dezembro de 1944, do Sr. Chefe do 1RI.

N.º 27.215-44 — Sancha Teixeira de Matos (espólio) — Rua Francisco Otaviano n.º 49, apto. 101. — Prossiga-se. — Ao 3RI.

N.º 12.520-44 — Mário Augusto Pereira da Cunha — Avenida Presidente Wilson n.º 298, apto. n.º 402. — Inclua-se o apartamento 402 a partir de dezembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 26.400,00, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 2RI.

N.º 3.364-44 — Ana Maria de Jesus — Rua Acapu n.º 101. — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N.º 26.957-44 — Agostinho Perrotta — Rua José de Alencar n.º 71. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição territorial número 866.994, cancelando-se a mesma, a partir de setembro do exercício corrente.

N.º 25.579-44 — José Ribeiro da Costa — Rua Barão de Iguatemi n.º 52. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 23.640,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 5.040,00.

Fundos — Cr\$ 3.600,00.

N.º 52-A — 1.º — Cr\$ 7.800,00.

N.º 52-A — 2.º — Cr\$ 7.200,00.

N.º 25.928-44 — Emílio Lourenço de Sousa — Rua Almeida Bastos n.º 352, apartamentos 101-102. — Retifique-se o vt da inscrição número 410.483, para Cr\$ 6.720,00, a partir de dezembro do exercício corrente, sendo Cr\$... 3.360,00 para cada apartamento.

N.º 26.099-44 — Conceição Rosa Borges — Rua Mafrã n.º 191. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.320,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.044, de 19-1-42.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.175-44 — (22.293-43) — Raimundo José Vieira da Silva — Rua Itamaracá número 46, casa 2. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.000,00, na forma proposta pelo 3RI. Informe o 2RI qual a importância da multa a impor.

N.º 23.175-44 — Rua Itamaracá n.º 46, casa 1. — Mantenho o vt atual; de acordo com o informado.

N.º 23.175-44 — Raimundo José Vieira da Silva — Rua Itamaracá n.º 50. — Mantenho o vt atual de acordo com o informado.

N.º 22.113-44 — Gertrudes Maria da Conceição Rodrigues — Rua Sabino dos Reis, lote 15-A. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 20.986-44 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Rua da Alegria, lote

28. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-12-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 27.602-44 — Ivan da Luz de Moura Cortinho — Av. Presidente Vargas n.º 3.838. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 27.717-44 — Manuel Balbino Viana — Rua Alvaro de Miranda, lotes 27-31 e 33. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 8.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 27.837-44 — João Francisco Moreira — Rua Rosa junto e depois do prédio n.º 595. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.667-44 — Oscar Vieira Ramos — Rua Fernandes Valdez n.º 9. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-12-42.

Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 23.617-44 — Maria da Glória Marins e outros (espólio) — Rua Gramani sem número e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.051-44 — Othon Lopes de Oliveira Lírio — Rua General Belfort n.º 122. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.527-44 — Maria José de Oliveira (espólio) — Estrada do Queimado n.º 212. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.891-44 — João Antônio de Freitas — Rua Furtado de Mendonça n.º 61 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.231-44 — Ramiro Pinto Maia (espólio) — Rua Quirim sem número. — Expeça-se a certidão.

N.º 7.173-44 — Umbelina Rosa da Silva — (espólio) — Est. Vicente de Carvalho n.º 564. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.260-44 — Paulo Roberto Lavrille de Carvalho — Rua Santa Alexandrina. — Proceda-se de acordo com o parecer de 27-11-44, da C.I.P.

N.º 27.414-44 — Vera de Queiroz Matoso Ribeiro — Rua Capuri n.º 127. — Inclua-se a benfeitoria a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 19.200,00.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 6.917-44 — Gladstone de Aguiar Mendonça — Rua Canaveiras n.º 510. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00 a partir do exercício corrente.

N.º 24.418-44 — Luís Ferreira da Costa — 201 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel Rua Senador Pompeu n.º 61-A, apartamentos 201 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 29.780,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

- N.º 61-A (loja) — Cr\$ 8.140,00.
- N.º 61-B (loja) — Cr\$ 8.440,00.
- N.º 61, apto. 201 — Cr\$ 6.600,00.
- N.º 61 apto. 202 — Cr\$ 6.600,00.

N.º 24.683-44 — Jeane de Pitti F. Basto — Av. Paulo de Frontin n.º 297 a 301. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.240,00, a partir do exercício, de 1945, assim discriminado:

- N.º 297 (1.ª loja) — Cr\$ 5.920,00.
- N.º 297 (2.ª loja) — Cr\$ 2.960,00.
- N.º 299 (sobrado) — Cr\$ 27.960,00.
- N.º 301 (T. fundos) — Cr\$ 5.400,00.

N.º 26.612-44 — Cláudio de Sousa — Avenida Ataulfo de Paiva sem número. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-12-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 25.758-44 — Martinho Kuhn — Rua 16 lote 571. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-12-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 25.612-44 — João Cardoso da Silva — Rua Mano Martins lote 34. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-12-44, do Sr. Chefe do 1º R. I.

N.º 25.383-44 — Eduardo Sucena — Rua Monte Alegre n.º 71. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 27.890-44 — Maria José Covas, Rua Alfredo Bastos n.º 161. — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 25.219-44 — José Martins da Silva, Rua Jundiá, lote 260. — Transfira-se, não havendo débito, às inscrições 869.631 e 869.961, cancelando-se as mesmas a partir do exercício corrente.

N.º 27.085-44 — Luís Arnaldo Schuritzter, Rua Sá Ferreira n.º 96, apartamento 702. — Inclua-se o apartamento 702 a partir de outubro do exercício corrente, com o v.t. de Cr\$ 20.400,00. Informe o 2-RI qual a importância da multa a ser aplicada nos termos do artigo 541, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 27.271-44 — Carlota Aguiar, Rua Diogo Brito n.º 37. — Inclua-se o prédio benfeitoria a partir de março de 1943, com o v.t. de Cr\$ 1.800,00. Informe o 2-RI qual a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 7.081-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, S. A., Rua 12 de Fevereiro n.º 220. — Torno sem efeito o despacho de 11-12-44, à vista dos esclarecimentos prestados.

N.º 27.313-44 — Alberto Martins Pereira e outros, Rua Luís Guimarães n.º 94. — Retifique-se o v.t. para Cr\$ 3.000,00 a partir de novembro de 1943, de acordo com o informado.

N.º 18.738-44 — Adelaide de Sousa Veiga Pinheiro, Avenida Rio Branco ns. 21, 23, 25, e Rua São Bento n.º 21. — Unifiquem-se as inscrições 107.499, 107.555 e 107.556, a partir do exercício de 1945, taxando-se pelo imposto territorial com o v.t. de Cr\$ 13.500,00. Devolva-se o processo, em seguida, ao 3-RI.

N.º 26.637-44 — Arlindo de Oliveira, Rua da Justiça n.º 102. — Retifique-se o v.t. do imóvel para Cr\$ 2.040,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.778-44 — Alcides Moraes & Companhia Limitada, Rua Maués n.º 31. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1945, com o v.t. de Cr\$ 7.000,00.

N.º 20.407-44 — Marcos de Sousa, Travessa Tenente Antônio Vieira n.º 35, frente e fundos. — Retifique-se o v.t. da inscrição número 419.493, do exercício de 1941 até abril de 1943, para Cr\$ 2.880,00 e, a partir de maio de 1943, para Cr\$ 7.200,00, com as seguintes discriminações de valores parciais:

- De 1941 a abril de 1943:
- Térreo, frente — Cr\$ 1.200,00.
- Térreo, fundos — Cr\$ 1.680,00
- De maio de 1943, em diante:
- Térreo, frente — Cr\$ 5.520,00.
- Térreo, fundos — Cr\$ 1.680,00.

Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.753-44 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., Estrada Vicente de Carvalho, lote 74, quadra 40. — Proceda-se nos termos do parecer de 26 de dezembro de 1944, da CIP.

N.º 22.335-44 — Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia, Rua Cirne Maia n.º 135 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-12-44, da CIP.

N.º 22.335-44 — Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia, Rua Cirne Maia n.º 135. — Retifique-se o v.t. para Cr\$ 6.000,00, de acordo com o informado.

N.º 22.335-44 — Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia, Rua Cirne Maia n.º 139. — Retifique-se o v.t. para Cr\$ 4.800,00, na forma proposta.

N.º 22.335-44 (5.711-44) — Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia, Rua Cirne Maia n.º 137. — Retifique-se o v.t. para Cr\$... 5.400,00, na forma proposta.

N.º 19.909-44 — Manuel Lopes Carneiro da Fontoura, Rua Fernando Lobo sem número. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1931, na forma proposta pela CIP, em 28-12-44.

N.º 20.439-44 — Cláudio de Sousa, Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 13.º pavimento. — Inclua-se o 13.º pavimento a partir de setembro do exercício corrente, com o v.t. de Cr\$... 52.560,00.

N.º 20.572-44 — Antero de Figueiredo, Rua Senador Pompeu n.º 156. — Retifique-se o v.t. do imóvel para Cr\$ 14.400,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

- Sobrado — Cr\$ 8.400,00.
- Loja — Cr\$ 6.000,00.

N.º 26.137-44 — Nazareth Pires Ferreira, Rua Carlos Góis n.º 27, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o v.t. de Cr\$ 99.530,00, e a discriminação de valores parciais proposta. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 27.314-44 — Antônio Frederico, Rua Nicaragua n.º 537. — Retifique-se o v.t. do imóvel para Cr\$ 3.840,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.229-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa VIII. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1
 AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA
 AGÊNCIA II: PRETORIO

IX. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa X. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa XII. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa XIII. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 — (Of. 4.337-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa XIV. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 — (Of. 4.337-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa XV. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 — (Of. 4.337-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa XVI. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 — (Of. 4.337-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro n.º 571, casa XVII. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 4.337-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro número 571, casa XVIII. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 4.337-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro número 571, casa XIX. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 4.337-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro número 571, casa XX. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 2.547-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro número 571, casa I. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 2.547-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro número 571, casa II. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da

multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 2.547-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro número 571, casa III. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 2.547-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro número 571, casa IV. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 2.547-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves — Avenida João Ribeiro, 571, casa V. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00, conforme o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 (Of. 2.547-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves — Avenida João Ribeiro número 571-casa VI. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00 — Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 — (Of. 6.785-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves — Avenida João Ribeiro número 571, casa XXI. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 (Of. 6.786-43) — Hortêncio Pereira Gonçalves — Avenida João Ribeiro, número 571, casa XII. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.600,00. Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.229-44 (Of. 909-41) — Hortêncio Pereira Gonçalves — Avenida João Ribeiro, 571, casa XXIII. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.229-44 (Of. 910-44) — Hortêncio Pereira Gonçalves — Avenida João Ribeiro número 571, casa XXIV — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o v.t. de Cr\$ 3.120,00. Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 18.712-44 — Ariosto Cunha Malheiros — da-se nos termos do parecer de 29-12-44 do Sr. chefe do 3RI.

N.º 25.345-44 — Hugo Ramos — Rua José Higino 237, apartamentos 24-24-A, 25-25-A. — Inscreva-se o terreno a partir de junho de 1938 na forma proposta pela CIP, em 29-12-44 — Inclua-se o prédio a partir de junho de 1940, com o v.t. de Cr\$ 23.400,00, assim discriminado:

N.º 25 — Cr\$ 5.520,00.

N.º 24-A — Cr\$ 6.000,00.

N.º 25-A — Cr\$ 5.520,00.

N.º 25 — Cr\$ 6.000,00.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 29.226-44 — Othon Lynch Bezerra de Melo — Avenida Delfim Moreira II. 1. — Certifique-se em termos.

N.º 29.224-44 — Othon Lynch Bezerra de Melo — Avenida Delfim Moreira II. 2. — Certifique-se, em termos.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 31 de dezembro de 1944

Exigência do Sr. Chefe:

Processo n.º 15.000-44 — Olávio Augusto da Luz — Compareça para esclarecimentos.

Processo n.º 14.429-44 — Avelino Amaral — Apresente F. I. para o prédio 27 da R. Mamoré.

Processo n.º 23.136-44 — Manuel Francisco de Oliveira Júnior (Espólio) — Apresente officio de retificação de localização conforme foi dado conhecimento.

Processo n.º 25.335-44 — Malvina Senra Guimarães — Compareça para retificar a F.I. apresentada:

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 29 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n.º 10.183-44 — Canida Bitencourt de Almeida, Avenida Rainha Elizabete apt. 402. — Prove o direito de dispôr.

Proc. n.º 28.857-43 — Maria Mondaine Simões, Rua Paz Brasil sem número. — Prove a legalização da construção.

Proc. n.º 19.373-43 — Alice Guimarães de Almeida Gonzaga, Rua Terezópolis n.º 23 — Apresente F.I. para o imóvel.

Proc. n.º 27.288-44 — Manuel da Silva, Rua Santos Lima n.º 13. — Prove o direito de dispôr e a utilização do imóvel em dezembro de 1941.

Proc. n.º 26.988-44 — Antônio de Freitas, Rua Paraguay n.º 179 — Prove que o prédio em dezembro de 1941 era ocupado pelo proprietário.

Proc. n.º 2.134-44 — Chaja Doba Nechstern (Espólio), Rua Santo Amaro n.º 136 — Compareça ao Sr. Inspetor Eduardo Guimarães para esclarecimentos.

Proc. n.º 27.654-44 — Natália de Almeida Crosato, Rua do Catete n.º 65 — Junte contrato atual e anterior.

Proc. n.º 21.594-44 — Antônio Venezuela, Rua Manuel Vitorino n.º 352 — O documento apresentado não satisfaz.

Proc. n.º 19.406-44 — Lúcia Freire Alves, Rua Carvalho Monteiro n.º 49, apt. 405 — Prove o direito de dispôr.

Proc. n.º 34.868-42 — Iolanda Coelho Bouças, Rua Pompeu Loureiro n.º 27 — Junte a planta baixa do imóvel.

Proc. n.º 19.417-44 — Antônio Gomes Fonseca, Rua Vilela Tavares n.º 13 — Prove com documento hábil sobre a importância dispendida com o prêmio de seguro predial.

Proc. n.º 24.439-44 — Aloisio Carvalho da Silva, Rua Diogenes Sampaio n.º 70, apts. 101-201. — Junte documento comprobatório da renda do apartamento 101 em dezembro de 1941.

Proc. n.º 24.914-44 — Abram Moszek Apelbaum, Rua Basílio de Brito n.º 57 — Compareça para esclarecimentos.

Proc. n.º 4.385-44 — Sofia Cândida Pais, Rua Francisco Sales n.º 677. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. n.º 7.657-44 — João Batista de Oliveira, Rua Alfenas n.º 116 — Legalize o documento apresentado.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 29 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 15.351-44 — Rua Tapirêma, lt. 42. — Pague a diferença de 1943 da inser. 891.507.
N.º 15.361-44 — Estr. Braz de Pina número 2.015. — Satisfaça a exigência de 20 de outubro de 1944.

N.º 15.485-44 — Ladeira Smith de Vasconcelos números 14 e 16. — Promova a retificação da designação numérica do imóvel.

N.º 17.461-44 — Rua Guaporé n.º 113. — Satisfaça a exigência de 17-11-44, promovendo o pagamento do imposto da inser. 838.798, relativo aos exercícios de 1942 e 1943.

N.º 18.066-44 — Rua Emílio Zaluar, lt. 2. — Satisfaça a exigência de 9-12-44, promovendo a inscrição em separado do lote de terreno objeto da transação.

N.º 18.311-44 — Rua Carlos Góis. — Pague o débito de 1937 da inser. 802.987.

N.º 19.019-44 — Rua do Chichorro n.º 83. — Satisfaça a exigência de 5-12-44.
 N.º 19.023-44 — Rua Francisco Real, lt. 13. — Transfira o imóvel objeto da transação, inscrição n.º 866.181 para o nome do transmitente.
 N.º 19.111-44 — Rua Andirá n.º 19. — Satisfaça a exigência de 9-12-44.
 N.º 19.132-44 — Rua Murundú, lt. 51. — Satisfaça a exigência de 13-12-44.
 N.º 11.06144 — Rua Luiz Zancheta n.º 72. — Promova a retificação do nome da transmitente.
 N.º 14.130-44 — Rua Fábio da Luz n.º 211. — Satisfaça a exigência de 27-9-44.
 N.º 16.478-44 — Rua Taborari n.º 309. — Satisfaça a exigência de 26-10-44.
 N.º 2.938-44 — Rua do Rosário n.º 101. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.
 N.º 5.960-44 — Rua das Laranjeiras n.º 525. — Pague o débito de 1944 e diferença de 1943 da inser. 896.409.
 N.º 17.863-44 — Rua Cincinato Silva, lt. 147. — Satisfaça a exigência de 27-11-44.
 N.º 5.784-44 — Rua "D". — Satisfaça a exigência de 4-5-44.
 N.º 15.831-44 — Rua Goiânia n.º 26. — Satisfaça a segunda parte da exigência de 23 de outubro de 1944, pagando a diferença no exercício de 1942.
 N.º 17.791-44 — Rua Manuel Niobei, n.º 57. — Satisfaça a exigência de 24-11-44.
 N.º 15.888-44 — Rua Bambina n.º 180 apto. 802. — Satisfaça a exigência de 20 de outubro de 1944.
 N.º 16.343-44 — Rua Ferreira França. — Satisfaça a exigência de 25-10-44, promovendo a transferência do imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 18.520-44 — Rua Francisco Real, lt. 19. — Satisfaça a exigência de 30-4-44, promovendo a transferência do imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 18.639-44 — Rua Ambiré Cavalcanti número 72. — Satisfaça a exigência de 2-12-44, provando o pagamento do imposto dos exercícios de 1940, 1941, 1942, relativo a inscrição n.º 142.219.
 N.º 19.016-44 — Rua Visconde de Itamarati n.º 71. — Satisfaça a exigência de 7-12-44.
 N.º 19.101-44 — Rua Figueira n.º 28. — Satisfaça a exigência de 15-12-44.
 N.º 19.263-44 — Rua Americana n.º 43. — Satisfaça a exigência de 13-12-44.
 Processo n.º 26.590-44 — Rua Baurú s/n.º. — Declare o número da inser. imobiliária do imóvel da transação.
 Guas remetidas ao D.R.D. para avaliação:
 N.º 19.816-44 — Jardim Guanabara. — Pague o débito de 1944.
 N.º 19.860-44 — Praça Americana. — Promova a transferência para o nome da transmitente e pague os débitos de 1938-43.
 Números 19.918 — 19.919 — 19.920 — 19.921-44 — Rua Ituverava. — Promova a transferência para o nome do transmitente.
 N.º 20.295-44 — Rua Cardoso Júnior. — Pague o débito de 1939, relativo a 2 meses da inser. 115.883.
 N.º 15.897-44 — Vila Engenho da Rainha. — Promova neste Departamento a retificação de metragem na inser. 816.707.

Serviço de Correspondência

5 — R. L.

Expediente do dia 29 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n.º 27.999-44 — José de Figueiredo. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 29 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

9.310 — H. dos Santos Grangela. — Indeferido o pedido de cancelamento da multa, em face do apurado pelo Departamento de Fiscalização, de que o requerente iniciou o negócio no dia 15 de maio de 1944.

8.051 — Salão de Barbearia Regina Limitada — Indeferido, em face da decisão do Exmo Senhor Secretário Geral de Finanças, exarado no processo anexo.

7.985 — Rosalina da Silva Tavares. — Requerira restituição, querendo.

4.364 — Thales de Magalhães Garcia. — Sou forçado a indeferir o pedido de cancelamento da multa, de vez que o requerente declara estar funcionando desde 29 de junho de 1944, ao passo que o alvará só lhe foi concedido a 18 de agosto do mesmo ano.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 29 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

10.291 — Tintas Sprimo S. A.
 10.499 — Gabriela Horacín.
 10.886 — Mário de Vicenzi Júnior.
 10.972 — Bianor Soares da Silva. — Paguem o débito.
 6.984 — Sebastião José Correia.
 8.129 — Mário Minieri.
 — Conceda à baixa, em face das informações e tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso.
 8.569 — Joaquim Pereira da Fonseca.
 9.902 — Carlos R. de Brito.
 9.567 — Roberto Mitri Majdalani.
 9.566 — Roberto Mitri Majdalani.
 9.239 — A Química Bayer Ltda.
 8.335 — Otacilio Barros.
 8.014 — Macedo & Macedo.
 7.468 — Onesimo Coelho Filho. — Defiro o pedido de baixa, à vista das informações.
 4.787 — Dayton Braz. — Indeferido, em face das informações.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente de 29 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

9.483 — J. G. de Oliveira, Móveis e Calçados.
 11.385 — Alberto Carvalho de Siqueira.
 11.407 — A. Alves & Boelho.
 11.413 — Jacinto Soares. — Compareça, para esclarecimentos.
 9.707 — Casa Sobral, Calçados Ltda
 11.415 — José Pitanguí Ferraz.
 8.597 — José Rodrigues. — Juntem o registro de firma.
 9.638 — Sociedade Imperial de Comércio e Representações Ltda. — Certifique-se, em termos.
 8.872 — Lamartine Arsênio Raggio. — Satisfaça a exigência.
 11.059 — Joaquim de Moraes Lopes. — Prove o que alega.
 11.427 — E. Esteves & Soares Ltda. — Indiquem a localização, de acordo com a constante do alvará de licença.
 7.430 — Nuchym Szwey. — Restitua-se o alvará, mediante recibo.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 30 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 18.215-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua Maria Rodrigues n.º 233 (prédio e terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 41.000,00, fazendo constar da guia de pagamento ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 41.000,00, em nome do segurado Orlando d'Albuquerque Silveira, de acordo com o Decreto n.º 6.016, de 1943 (art.º 1.º).
 N.º 18.296-44 — Antônio Olive — Rua João Henrique, lote 72 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.975,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.085-44 — Otávio da Costa Barro-Mascarenhas Júnior e outro — Rua Joaquim Meier, 50 (128-300 do prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de doação, de ascendente para descendentes, sobre Cr\$ 41.000,00, à razão de Cr\$ 20.500,00 para cada donatário.

N.º 18.364-44 — Raul de Miranda Santos — Est. do Catonho (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000.000,00.

N.º 18.365-44 — Raul de Miranda Santos — Est. do Catonho (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000.000,00.

N.º 18.250-44 — Química Farmacêutica Maurício Vilela S. A. — Rua Bonfim, 411 (prédio e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 660.000,00.

N.º 16.746-44 — Alexandre de Vita, Travessa Maria da Glória, 31 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 16.782-44 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Rua São Francisco Xavier (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00.

N.º 16.781-44 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Rua São Francisco Xavier, 417 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000.000,00.

N.º 14.150-44 — Carlos Ferreira de Araújo — Rua Bambina, 180 (apartamento 803 e 3.183-100.000 ávos do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.

N.º 14.151-44 — Carlos Ferreira de Araújo — Rua Bambina, 180 (apartamento n.º 801 e 2.234-100.000 ávos do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.770,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 14.152-44 — Armando Duncan — Rua Bambina, 180 (apartamento 702 e 3.697-100.000 ávos do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 169.125,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 7.296-44 — Nuta Rychter — Rua Haú n.º 75 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 10.260-44 — Max Rudolf von Sydow — Rua República do Perú, 216 (apartamento número 301 e 182.495-6.190.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 227.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 10.427-44 — Paul Underberg — Caminho do Sertão (Tijuca), (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 10.954-44 — Estevam Augusto Lopes Gonçalves — Rua Smith de Vasconcelos, (33-522 do ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 33.825,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 32.800,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 12.029-44 — Rosina Cozzolino — Rua Aires Sal Lanha, 72 (apartamento 801 e 1-40 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 121.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.120-44 — Crispim Pereira de Almeida — Rua Fernandes da Cunha, 221 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 27.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.000,00, o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 25.000,00, o de transcrição sobre Cr\$ 52.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.143-44 — Companhia Geral de Administração — Rua Piratininga (terreno). — Reformo o despacho de 29-9-44. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 195.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 103.000,00 quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 170.000,00, quanto à 2.ª oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 13.144-44 — Companhia Geral de Administração e Incorporações S. A. — Rua Piratininga, lote 1 — Reformo o despacho de 29 de setembro de 1944. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 128.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 68.900,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 110.000,00, quanto à 2.ª oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 13.145-44 — Companhia Geral de Administração e Incorporações S. A. — Rua Pi-

ratinação, lote 2 — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 125.000,00, e o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 68.900,00, quanto à 1.^a e sobre Cr\$ 110.000,00, quanto à 2.^a, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 13.146-44 — Companhia Geral de Administração e Incorporações S. A. — Rua Piratininga, lote 3 — Reforma o despacho de 29 de setembro de 1944. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 120.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 68.900,00, quanto à 1.^a, e sobre Cr\$ 110.000,00, quanto à 2.^a, oficiando-se ao DOB, quanto ao calçamento.

N.º 13.226-44 — Pedro Caetano da Silva — Rua Comandante Coelho, 196 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.348-44 — Antônio Henrique dos Santos e sua mulher. Rua Ibotim, lote 562 — Cobrem-se sobre Cr\$ 2.500,00.

N.º 14.068-44 — Francisco José Martins — Rua Alice de Freitas, lote 15 — Cobrem-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 14.431-44 — Mamede Francisco Pinheiro — Rua Clarimundo de Melo, 920 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 14.457-44 — José Bruzzi — Av. N. S. de Copacabana, 1.228-1.240 (terreno 7-665 e benf.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 150.000,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 29 de dezembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 2.250-44 — José de Sousa Marques.

N.º 10.890-44 — Antenor Gonçalves Ferreira.

N.º 14.054-44 — Nelson Pereira de Azevedo — Levante a perempção.

N.º 18.762-44 — João Cardoso. — Junte documento relativo à transação.

N.º 5.257-44 — Maria de L. Silva de Aquino.

N.º 19.080-44 — Pedro Antonio Aua.

N.º 6.143-44 — Belmiro Gonçalves Anjo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.119-44 — Mateus Martins Noronha.

N.º 20.122-44 — C. M. Teixeira. — Firma comercial individual.

N.º 20.123-44 — Casa Bancária Jurandi Limitada.

N.º 20.124-44 — Ida Abreu Wellisch.

N.º 20.125-44 — Oziel Miranda, Rocha & Cia. Ltda. — Junte contrato de empreitada para construção do edifício.

N.º 19.869-44 — Honório José Rodrigues.

N.º 19.870-44 — Honório José Rodrigues — Junte procuração passada a favor do Banco Nacional Ultramarino.

N.º 18.647-44 — Francisco Santos Lima.

N.º 18.851-44 — Roman Bronusz. — Juntem croquis, declarando as dimensões aproximadamente.

N.º 20.012-44 — Mário Vicente Barbosa.

N.º 20.012-44 — Maria Vicente Barbosa. — Juntem croquis dos imóveis de maneira a esclarecer qual a área de terreno pertencente a cada um dos mesmos.

N.º 6.288-44 Antonio Monteiro Magalhães. — Satisfaça a exigência de 12-12-44.

N.º 10.497-44 — José da Silva Oliveira. — Junte a escritura de 17-8-939, do 18.º Ofício de Notas, livro 340 fls. 33.

N.º 13.964-44 — Emir Dias Franco. — Junte por cópia, planta do projeto de construção aprovado, conforme alega no item 2.º do recurso de 8 de novembro último.

N.º 17.558-43 — José Mendes Figueiredo. — Junte declaração da firma construtora indicando a importância dispendida com a obra até o dia 30-9-44.

N.º 18.840-44 — Zumalá Bonoso. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras, até o dia 22-11-44.

N.º 19.480-44 — José de Paula Chaves. — Junte declaração da firma construtora, indicando a importância dispendida com as obras, até 4 de outubro de 1944.

N.º 19.848-44 — Erich Stuhl. — Declare qual a medição do terreno.

N.º 19.940-44 — Rosalina de Luca Passos. — Junte croquis do imóvel fixando as delimitações e a área quadrada do terreno.

N.º 19.946-44 — Armando Palhares de Aguiñada. — Junte à escritura de 19 de agosto de 1938, lavrada em notas do 19.º Ofício e mencionada no ofício, sem data, do 11.º Ofício, que pede a retificação.

N.º 20.060-44 — Nora Tereze Locke. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras, até o dia 28 de novembro de 1944.

N.º 20.067-44 — Maria Emília Pereira. — Junte a procuração mencionada na guia.

N.º 20.120-44 — Antonio F. de B. Carvalho. — Junte contrato de empreitada para a construção do edifício e promova ofício de cartório, ressaltando as razuras existentes na guia, relativamente ao nome do segundo adquirente.

N.º 20.121-44 — Angelina Martins Noronha. — Junte contrato de empreitada para construção do edifício e promova ofício de cartório, ressaltando as razuras existentes na guia, relativamente ao valor da fração ideal do terreno e da benfeitoria existente.

N.º 20.167-44 — Maria Vitória de Sousa. — Junte declaração da firma construtora da importância dispendida com as obras até 19-1-43, bem como, a contrato de construção do edifício.

N.º 20.178-44 — Jacob Belz. — Junte escritura lavrada em 26-5-44 no 14.º Ofício de Notas.

N.º 20.212-44 — Américo dos Anjos Aires. — Localize o imóvel com precisão, mencionando o número do prédio mais próximo.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 29 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 15.872-43 — Antônio Augusto. — Extra-da Cabuçu, lote 40 da quadra 8.

N.º 6.697-44 — Joaquim Lourenço. — Rua Ituverava lotes ns. 866 a 879. — Retifiquem, por ofício, o número de inscrição.

N.º 9.683-44 — Antonio Herondino de Azevedo — Rua Capintuba lote 36.

N.º 1.238-44 — Heloisa Maria Fonseca Bitencourt — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, apartamentos ns. 404, n.º 1.228 a 1.240. — Apresntem ofício retificando o número da inscrição.

N.º 18.691-43 — Paulo Cesar de Andrade — Avenida N. N. de Copacabana n.º 7.

N.º 18.694-43 — Paulo Cesar de Andrade — Avenida N. S. de Copacabana n.º 11. — Pague o expediente relativo às devoluções verificadas.

N.º 20.013-44 — Antonio Teixeira de Moura — Rua Barão n.º 421, ant. 475.

N.º 19.757-44 — Ana Martins Coelho de Magalhães — Avenida Atlântica n.º 562, apartamento 901.

N.º 19.869-44 — Alexandrina Maria Ferreira de Pinho. — Rua Hermenegildo de Barros 17.

N.º 19.870-44 — Alexandrina Maria Ferreira de Pinho. — Rua Hermenegildo de Barros n.º 19.

N.º 19.937-44 — Luiza Ferreira Alves — Rua Barão de Iguatemi n.º 23.

N.º 18.361-44 — Dorotéia Elisabete F. Von Callen e outra. — Avenida Afaulfo de Paiva, situado a 10,00 antes do prédio n.º 266 ant.º 18. — Paguem o calçamento.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n.º 35.044-44 — R. Monteiro & Cia. — Fixo em um mil e quinhentos e dois mil quinhentos e dez cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor do imóvel n.ºs 118, 118-A e 118-B, antigos 118, 120 e 122 da Rua Uruguaiana e 115 e 117 pela Rua Buenos Aires, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 37.005-44 — Carlos Guinle e outros. — Fixo em oitenta e um mil cruzeiros para efeito de remissão de fôro, o valor do lote número quarenta e dois da Rua Presidente Carlos de Campos, nos termos do Decreto-lei

n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 39.837-44 — Hilda Marques de Sousa. — Fixo em cento e quarenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor do imóvel número noventa e quatro da Rua Toneleros, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 41.234-44 — Diogo Gomes Xerez. — Fixo em oitenta e quatro mil cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor do lote número dois da Rua Djalma Ulrich junto e antes do prédio n.º 349, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 40.994-44 — Mariana Pereira de Lucena. — Fixo em sessenta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor do imóvel número mil duzentos e vinte da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 41.233-44 — Gervásio Pinto de Oliveira. — Fixo em setenta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor do lote número um da Rua, a treze metros e cinquenta centímetros do prédio n.º 349, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 34.902-44 — Firmino Alves dos Santos Seabra e outro. — Fixo em quatrocentos mil cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor dos imóveis números vinte e dois a vinte e oito da Rua Leandro Martins e cento e dez a cento e dezesseis da Rua dos Andraias, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 38.599-44 — Manuel Jorge Gaio. — Fixo em oitenta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor do número oitocentos e trinta e um, oitocentos e trinta e um letras "A" e "B" pela Avenida Nossa Senhora de Copacabana, e, quarenta e quatro, quarenta e quatro, letras "A", "B" e "C" da Rua Constante Ramos, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

Proc. n.º 40.239-44 — Cecília P. Monteiro de Azevedo. — 41.083-44 — José Francisco Braz Júnior e outro — 39.453-44 — S. A. Serraria Moss — 40.956-44 — René da Costa e outros — 41.080-44 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. — Restituam-se em termos.

Proc. n.º 29.723-44 — Armando da Costa Perry e outros — 40.559-44 — Joelsio F. Viana e outro. — Apostile-se.

Proc. n.º 39.559-44 — Vicentina Monteiro da Silva. — Restituam-se, mediante traslado.

Proc. n.º 30.852-44 — Louis Leutwyler — 41.214-44 — Hildebrando Américo Werneck. — Lavre-se a carta.

Proc. n.º 41.204-44 — Maria do Céu Pinto. — Nada há que deferir. Compareça.

Proc. n.º 41.071-44 — Pedro Afonso Salmirini dos Santos — 37.786-44 — Alice Gerin I. Távora — 38.763-44 — Jorge André — 40.857-44 — Rosa Maria Leal Dias Campos — 40.741-44 — Ercila de Almeida Dias — 40.626 de 1944 — Jacques Boesch — 40.885-44 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — 40.992-44 — Maria de Lourdes de Almeida Costa — 41.141-44 — Brasilina Leal Bormann de Borges — 40.444-44 — João Batista Rodrigues. — Cobrem-se.

Proc. n.º 39.498-44 — Cia. Predial Ferreira Guimarães. — Apostile-se.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 40.850-44 — Georges Coelho Neto. — Compareça para prestar esclarecimentos relativos as medidas do imóvel.

Proc. n.º 40.370-44 — Antônio Soares Ribeiro. — Nada há que deferir.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 41.183-44 — Mesbla S. A. — Pague a taxa de perempção em que incorreu o processo 30.874.

Proc. n.º 19.927-43 — João Daudt D'Oliveira — 19.928-43 — Clara L. Neves da Fontoura — 19.929-43 — Getúlio Lins da Nóbrega — 19.925-43 — 19.922-43 — Carlos Alves de Sousa Filho — 19.956-43 — 19.930-43 — Dario de Almeida Magalhães — 19.931-43 — Hermé Luz 19.934-43 — 19.932-43 — F. P. Veiga & Fero Filho — 19.933-43 — Isaura Daudt D'Oliveira — 19.926-43 — José Duadt Fabrício — 18.390-43 — Luís F. de Sousa Sampaio — 19.924-43 — Jorge de Sousa Sampaio. — Cumpra-se a exigência de 16 de outubro de 1943.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 30 das 9 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Atrazados

Proposta	Matrícula	Classe
76.087	18.418	C
76.310	9.491	E
76.359	4.793	C
76.485	24.826	E
76.556	15.374	C
76.567	25.591	C
76.569	31.048	C
76.570	26.947	C
76.576	41.776	C
76.578	40.151	C
76.585	21.287	C
76.586	11.632	C
76.591	21.434	C
76.593	21.448	C

Aviso

As propostas anunciadas e não recebidas hoje, serão canceladas.

Será feito hoje, dia 2, das 12 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
76.252	8.209	C
76.330	23.856	C
76.358	23.337	C
76.363	67	E
76.394	18.663	C
76.464	10.620	E
76.486	31.099	E
76.508	40.605	E
76.554	8.436	E
76.595	40.335	C
76.596	19.518	C
76.597	21.967	C
76.599	11.230	C
76.602	40.596	C
76.603	90.001	C
76.604	22.772	C
76.605	9.243	C
76.606	22.996	C
76.609	16.829	C
76.612	14.771	E
76.613	40.300	C
76.614	25.559	E
76.615	17.112	C
76.616	18.683	C
76.617	399	C
76.618	26.037	C

Propostas canceladas:

Pela número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas	Matrículas
Ns.	Ns.
76.219	24.409
76.237	18.863
76.298	27.226
76.353	29.411
76.301	7.516
76.413	26.519

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas	Matrículas
Ns.	Ns.
76.003	30.825
76.007	12.697

76.202	20.588
76.258	22.057
76.303	41.774
76.325	21.218
75.356	15.427
76.382	28.557
76.386	20.981
75.390	24.165
76.393	26.732
76.396	41.329
76.399	10.835
76.436	17.074
76.438	18.715
76.521	16.535

76.531	1.744
76.538	9.189

Por não ter cumprido exigência na época própria:

Propostas	Matrículas
Ns.	Ns.
75.707	17.198
75.764	11.032
75.802	2.421
75.872	22.816
75.950	11.388
75.983	17.068
76.242	10.067

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

Jair Pinheiro, (proc. 315.236-44, capeado pelo 313.967-44). — Indeferido.

N. Rodrigues & Cia., (proc. 314.961- de 1944). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da comissão.

Prefeito Tavares Gomes, (proc. 306.724-44, capeando o 309.694-44, em nome de Joana cavalcanti de Albuquerque Figueira de Melo). — Deferido nos termos da informação.

Francisco Peixoto Martins Soffel (processo 306.295-44). — Indeferido o terreno não é de propriedade da Prefeitura.

João de Lima Araújo, (proc. 307.570-44, capeando o 315.877-44). — Deferido, tendo em vista o processo de construção.

Alberto Peixoto Amorim, (proc. 311.380-44). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

1 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Eduardo V. Santos e outros — Avenida Teixeira de Castro (Proc. 305.572-44). — Apresente título de propriedade.

João Maria Marra — Rua Vital (Processo 315.380-44). — Indeferido.

Luciano Orge Passos — Rua Projetada XV, Proc. 302.609-44. — Retifique o projeto, quanto aos logradouros.

Manuel Queiroz Monteiro — Rua Silva Xavier n.º 50 (Proc. 314.339-44). — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.

Henriqueta Felipe dos Santos Costa — Rua Pacheco da Rocha e outra (Proc. número 315.204-44). — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 275,00.

Carmina Teixeira Lopes — Rua Carvalho Alvim 32, (Proc. 314.960-44). — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 71,50.

José dos Santos Le Filho — Rua Cerqueira Daltro, (proc. 315.169-44). — Satisfaca a exigência.

Joaquim de Sousa Leão — Rua São Clemente 259 e 261, (Proc. 313.438-44). — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

José Nunes Segundo — Rua Bamboré 76 e outro, (Proc. 315.202-44). — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Serviço de Geologia

3 - O. B.

Processos:

Danton Camisão Costa (315.008-44). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 660,00.

306.765-44 — Eduardo Piragibe da Fonseca. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 41,00.

500.519-44 — Acácio Rodrigues. — Compareça.

314.605-44 — Raul de Melo Rêgo. — Amarre a área onde vai ser feita a exploração à uma estrada próxima.

Serviço de Topografia

4 - O. B.

Proc. n.º 315.798-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Outeiro Santo. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Joaquim dos Santos Guimar, espólio, Processo 315.860-44).

Jomar Ferreira da Silva, (Proc. 315.750-44), Carmen de Freitas Vaz e outra, (Processo 315.675-44).

Certifique-se, de acordo com a informação.

Quinto Distrito de Obras

5 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Petição n.º 80-5-DO-44 — Alberto de Luca — Rua Domingos Ferreira n.º 232.

Petição n.º 91-5-DO-44 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações — Rua Anchieta n.º 16.

Petição n.º 101-5-DO-44 — Isa Imóveis S. A. — Avenida Atlântica n.º 962. — Deferido. O passeio deverá ser feito em pedras portuguesas brancas e pretas com 3% de declividade, de acordo com o desenho aprovado para o local, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras

Sexto Distrito de Obras

6 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Michael Schneider — Rua São Luiz Gonzaga n.º 625 — Proc. 315.720-44. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).

Sétimo Distrito de Obras

7 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Proc. n.º 315.032-44 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora. — Rua G — Projetada. — Deferido, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de um mil cento e oito cruzeiros e oitenta centavos.

Oitavo Distrito de Obras

8 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Maria Vieira Cavalcanti de Albuquerque — Rua Carvalho Alvim, 192, 8.º Dist. de Fiscalização, ficha n.º 60-44-8-DO. — Deferido

construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Despacho definitivo:
Emílio de Sousa Pereira proc. n.º 305.077-42 — Rua Adriano entre os n.ºs 127 e 155. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de setecentos noventa e seis cruzeiros, trinta centavos.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

Sílvio Coutinho de Moraes — Rua Filomena Nunes 896. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze cruzeiros.
Manuel da Silva Moreira — Rua Ven'na, 77.
Dr. Etienne Brasil — Avenida Guanabara, 25.
Dr. Etienne Brasil — Avenida Brasil, 29. — Fica aceito o passeio.
Antônio Soares de Abreu — Rua Uranos, 1.243. — Fica aceito o rampamento.

Departamento de Edificações

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 251.696-44 — Raul Rosa Duarte — Avenida Suburbana ns. 18 a 36. — Compareça a este Serviço para esclarecimentos.

N.º 256.008-44 — Sílvia Sampaio de Sousa Bandeira — Rua Duvivier n.º 86. — Certifique-se de acordo com a informação de 29 de dezembro de 1944, do 8-ED1

N.º 251.225-44 — Carlos Botelho Justino — Rua Maria José e outra. — Cumpra o despacho de 29-11-44.

N.º 257.101-44 — Joaquim de Melo Palares Filho — Rua Barão n.º 351. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-12-44, acrescentando que o prédio foi demolido em 15 de dezembro de 1944, conforme consta do processo n.º 252.502-44.

N.º 310.842-44 — A. Carvalhais — Rua Ceci n.º 55 outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-12-44, do 11-DD.

N.º 239.908-44 — Pedro M. Ortiz e outros — Rua Uruguaiana esq. da rua da Alfândega. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-12-44, do 8-ED.

N.º 257.950-44 — José Moreira Garcia, rua Inimbé, lote 34. — Levante-se a perempção.

N.º 248.647-44 — Banco do Paiz Limitada — Rua do Carmo entre os ns. 62 e 66. — Apresente o título de propriedade do imóvel, devidamente averbada no Registro Geral de Imóveis.

N.º 232.052-44 — J. Rocha & Cia. — Caminho de Itaóca n.º 1.039. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-12-44, de 9-DD.

N.º 251.739-44 — Valdir de Melo Cunha — Rua Dias da Cruz n.º 16. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-12-44, de 5-DD.

N.º 257.681-44 — Graciema Lopes da Rocha — Rua Vitor antigo n.º 21. — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de dezembro de 1944, de 1-ED.

N.º 253.945-44 — Patrick Ganley — Rua Fonseca Teles n.º 64. — Promova o reconhecimento do profissional signatário das plantas, para que mencione, com exatidão o título de que é portador; segundo o registro deste

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o IX volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

8-ED, de figura como "Engenheiro Civil" e "Engenheiro Mecânico", e não conformemente declarou. A par disso, o dito profissional deve apresentar, para registro, a carteira modelo 19, expedida pelo SRE.

N.º 255.487-44 — Cícero de Freitas Martins — Rua Senador Furtado n.º 20. — Compareça para esclarecimentos, o despachante, que firmou o pedido.

N.º 256.835-44 — Jean Gueriot e outro — Rua S. Sofia n.º 37. — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, para declarar, com exatidão, o título de que é portador.

N.º 255.600-44 — Manuel Machado Esteves, Rua Dr. Noguchi n.º 46. — O signatário do pedido, deve declarar com que qualidade o formula.

N.º 247.487-44 — Manuel Monteiro — Rua Newton Prado n.º 45. — Levanto a perempção.

N.º 257.885-44 — Manuel Rodrigues Loureiro, Avenida Automóvel Clube n.º 2.848. — Compareça o despachante signatário do pedido, para que mencione se a carteira a que alude é, ou não, do modelo 10, conformemente ordena a lei. Aguarde-se dentro do prazo legal. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz.

N.º 257.875-44 — Manuel Rodrigues Mourão — Rua Arruda Câmara n.º 21. — Promova sejam as plantas assinadas por profissional devidamente inscrito nos termos do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, que esteja quite e, conseqüentemente, legalizado. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 42.090-44 — João Willibaldi Holzer, Praça 15 de Novembro n.º 20, 4.º andar, salas 409-410. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência de 12-9-44.

N.º 257.853-44 — Inspetoria Salesiana do Sul do Brasil — Rua Luiz Zancheta, junto e depois do n.º 44. — Remeta-se ao 1-ED, tendo em vista o item I, do boletim 80, de 16 de outubro deste ano.

N.º 257.835-44 — Maurício Barbalat — Rua Francisco Bernardino n.º 106. — No que tange ao título de propriedade, há que, com oportunidade, observar o disposto no item I, do boletim n.º 80, de 16 de outubro deste ano. Quanto ao profissional Lauro Durão Barbosa, carteira n.º 2.329-D, está autorizado a funcionar, em face do despacho proferido no processo n.º 253.430-44.

N.º 314.214-44 — Margarida de Sousa Machado Nunes. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 257.718-44 — Valentim Perez de Oliveira Neto — Travessa Angrense n.º 25. — Levanto a perempção e mique incorreu o processo n.º 222.072-44. Junte os seguintes documentos: a) carteira profissional expedida pelo CREA — 5.ª Região; b) conhecimento do imposto para localização; e c) prova de quitação com o imposto de indústrias e profissões.

N.º 257.755-44 — José Joaquim Gonçalves — Travessa P, lote 402. — Remeta-se ao 1-ED, em face do disposto no item I, do boletim n.º 80, de 16 de outubro último.

N.º 257.838-44 — Leonor Baltazar da Silveira Moniz Teles — Rua Raul Pompéia número 144. — Compareça o outorgado procurador, a fim de prestar esclarecimentos. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 257.752-44 — Construtora Renascença S. A. — Rua Cândido Mendes n.º 146. — Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para informar se antes de ser processado o pedido, o outorgado procurador provou a condição de brasileiro, arguida na procuração de fls.

N.º 257.906-44 — Ramiro Sérgio de Matos — Avenida Cezário de Melo n.º 1.047. — Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para informar quanto à situação legal do requerente.

N.º 257.895-44 — José Albuquerque — Avenida Automóvel Clube n.º 32 distante da rua Júlio Cortines. — Compareça o despachante signatário do pedido, que deverá declarar o prazo da licença requerida, tal como esclare-

cer-se a carteira do seu comitente é, conformemente ordena a lei, do modelo 19.

N.º 257.891-44 — Emílio Brosig — Avenida Men de Sá n.º 117-A. — O prosseguimento do presente processo, pende da assinatura do projeto, por profissional devidamente legalizado. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 257.900-44 — François Jamel e outro — Rua Barão de Bom Retiro n.º 844. — Compareça o despachante, signatário do pedido, para declarar, conformemente ordena a lei, se as carteiras que menciona, são do modelo 19. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 257.623-44 — João da Silva Ferreira — Rua 24 de Fevereiro, junto e antes do n.º 57. — Ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para que seja informado sobre o que consta da carteira expedida pelo CREA — 5.ª Região, quanto à naturalização do profissional signatário das plantas.

N.º 257.626-44 — Espólio de Artur Neiva — Rua Regional, esquina da Rua Marquês de São Vicente. — Mencione o prazo da licença.

5 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73:

N.º 932 — Miguel Areas Crespo — Rua Siqueira Campos n.º 83.

N.º 933 — Paulo Gonçalves Dente. — Rua Francisco Sá n.º 5.

N.º 934 — Miguel Rodrigues Monteiro — Rua Siqueira Campos n.º 105.

N.º 935 — Carl Kincaid — Rua Paula Freitas n.º 100.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 300.100-44 — Construtora Brandão S. A. — Rua Domingos Ferreira n.º 102 — Cr\$ 7.482,20.

N.º 249.449-42 — Armando J. R. Peixoto — Avenida N.S. de Copacabana n.º 1.334-A — Cr\$ 9.779,00.

N.º 262.479-42 — Vilobaldo M.S. Campos. — Rua Oto Simon n.º 225. — Cr\$ 2.228,60.

N.º 335.575-43 — João P. de M. Castro — Avenida N.S. de Copacabana n.º 1.155 — Cr\$ 220,00.

N.º 347.471-43 — Firmino F. Saldanha — Rua Barata Ribeiro, esquina Anita Garibaldi — Cr\$ 1.672,00.

N.º 337.471-43 — Cia. Hotéis Palace — Avenida Atlântica n.º 374 — Cr\$ 468,60.

N.º 345.833-43 — Otelina P. de C. Riegel — Rua Almirante Sadock de Sá n.º 245 — Cr\$ 689,90.

N.º 352.834-43 — Irma R. Menescal — Rua Gomes Carneiro n.º 64 — Cr\$ 363,00.

N.º 246.472-44 — Ivo Borges — Rua Saint Roman n.º 382 — Cr\$ 55,00.

N.º 257.469-44 — Banco H. Lar Beas. S. A. — Avenida N.S. de Copacabana n.º 1.182 — Cr\$ 2.583,90.

N.º 242.531-44 — Henriqueta B. Viana — Rua Visconde de Pirajá n.º 551-A. — Cr\$ 532,40.

N.º 245.003-44 — Olavo C. Pereira — Rua Redolfo Dantas, entre 6 e 26 — Cr\$ 330,00.

N.º 223.244-44 — Cia. Proprietária Nacional — Rua Dias da Rocha n.º 20. — Grátis.

N.º 256.451-44 — Cia. Edif. Nacional — Rua Figueiredo Magalhães n.º 32 — Cr\$ 1.386,00.

N.º 228.664-44 — Raul Gomes Pedrosa — Rua Pompeu Loureiro n.º 56, casa III — Grátis.

N.º 254.501-44 — Alderico F. dos Santos — Rua Joana Angélica n.º 173 — Grátis.

N.º 256.026-44 — Antenor N. da Rocha Bahia — Ladeira das Tabajaras n.º 196 — Grátis.

N.º 244.484-44 — Otávio de Resende — Rua Aires Saldanha n.º 16 — Cr\$ 113,00.

N.º 254.056-44 — Inês Bacarini Bieira — Rua Alberto de Campos ns. 115-17. — Cr\$ 140,00.

N.º 247.559-44 — Roberval G. Meiteiros — Rua Miguel Lemos n.º 82 — Cr\$ 182,70.

N.º 246.923-44 — Manuel Jorge Gato — Rua Siqueira Campos n.º 57 — Cr\$ 88,00.

N.º 235.922-44 — Plínio Doyle Silva — Rua Barão de Jaguaribe n.º 62 — Cr\$ 425,80.

N.º 234.624-44 — Clorindo Bartilotti — Rua Pompeu Loureiro ns. 126-28. — Cr\$ 7.026,80.

N.º 254.679-44 — Artur Rodrigues Tiba — Avenida N.S. de Copacabana n.º 739 — Cr\$ 2.961,20.

N.º 228.498-44 — Amarílio Rocha — Praça Eugênio Jardim us. 30-38. — Cr\$ 8.219,00.

N.º 256.686-44 — João F. Gomes Puga — Rua Barata Ribeiro n.º 402 — Cr\$ 55,00.

N.º 228.242-44 — Pauline Manalt Bouer — Rua Hilário Gouveia, junto depois do 57 — Cr\$ 6.754,00.

N.º 204.089-44 — Esp. de Antenor Araújo — Ladeira do Leme, 9 m depois do 62 — Grátis.

N.º 311.247-44 — José Begossi — Avenida Atlântica n.º 960 — Cr\$ 407,00.

Diversos:

N.º 326.596-43 — Paulo da Cunha e Silva — Avenida N.S. de Copacabana n.º 673-A — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa.

Indeferido:

N.º 249.337-44 — Emílio Lourenço Dias — Avenida Atlântica, esquina de Paula Freitas — Indeferido.

Exigências:

N.º 252.682-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. de Crédito Real — Avenida N.S. de Copacabana, n.º 1.482 e outra — Elimine as dependências do terraço.

Aceitação de obras:

N.º 344.118-43 — Valentim F. Bouças — Rua Pompeu Loureiro n.º 48.

N.º 252.783-44 — Londres Balneario Hotel — Avenida Atlântica n.º 668.

N.º 241.703-44 — Otávio Martins de Castro Simões — Avenida Epitácio Pessoa n.º 632.

6 - D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Exigências a satisfazer:

N.º 238.385-44 — Constantino Ribera Fernandez, Rua General Bruce n.º 249. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 347.458-43 — José Madalena, Rua Senador Alencar n.º 85, casas 1-1-a apart. 201-2. — Cumpra o Decreto 6.000.

Concedo habite-se parcial para a parte do galpão já construída:

N.º 335.561-43 — Bernardo Herzog, Rua Carlos Seidl n.º 107.

Passe-alvará:

N.º 313.743-43 — Técnica Auxiliar de Construção Tenax S. A., Rua Bela n.º 1.384 — Cr\$ 693,00.

Ficam aceitas as obras:

N.º 245.258-44 — Nestor Gomes Sobral, Rua Conde de Leopoldina n.º 316. — Construção de muros divisorios em prédio residencial de 2 pavimentos.

Passe-se alvará:

N.º 353.013-43 — Lavois & Cia., Rua São Luiz Gonzaga n.º 631 — Cr\$ 88,00.

N.º 251.582-44 — José de Figueiredo, Rua Figueira de Melo n.º 317. — Grátis.

N.º 253.684-44 — Constantino Ardente, Rua Marechal Aguiar n.º 49 — Cr\$ 78,80.

N.º 257.504-44 — Jorge Abdala Chama, Avenida Suburbana n.º 711 — Grátis.

N.º 246.462-44 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Praia do Cajú n.º 10 — Cr\$ 2.929,50.

N.º 242.550-44 — Santos Monteiro & Companhia Ltda., Rua São Luiz Gonzaga n.º 169. — Cr\$ 652,30.

N.º 232.337-44 — Mariante Guimarães, Rua Bomfim n.º 305 — Cr\$ 310,90.

N.º 239.374-44 — S. N. Aprendizagem Industrial, Rua Alegria n.º 2.032 — Cr\$ 174,90.

N.º 323.729-43 — Leopoldo Ferreira, Rua Bela n.º 169. — Grátis.

N.º 239.529-44 — Margarida Vazim de Castro Santos, Rua Esberard n.º 35. — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

N.º 243.334-44 — Rosalina Moreira dos Santos, Rua Senador Alencar n.º 88. — Revesti-

mento de fachada e modificações internas em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 232.351-44 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, Rua Mineira n.º 17. — Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Fica aceito o concreto.

N.º 223.671-44 — Antônio Fernandes Paz, Rua Abílio n.º 75-A, casa 1 apart. 101-2.

Exigências a satisfazer:
N.º 251.078-41 — Moisés Eskenazi, Rua Bomfim n.º 418. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 339.506-41 — Mário José Vieira Bastos, Rua Franco de Almeida n.º 62. — Requeira prorrogação.

Autorizo nos termos de art. 73 do Decreto 6.000:

N.º 957-44 — Manuel Ferreira de Magalhães Rua Amazonas n.º 50.

N.º 963-44 — Ismar Dias da Silva, Rua Bela L.º 844, casa VIII.

N.º 962-44 — Olinda Bertolo Jola, Rua Antunes Maciel n.º 90.

N.º 961-44 — Eugênio Rouchetti, Rua Visconde de Niterói n.º 406, casa IV.

N.º 960-44 — José Ferreira, Rua Violeta, número 5.

N.º 959-44 — Artur da Silva Vargas, Rua Catalão n.º 31.

N.º 945-44 — José Joaquim Ribeiro, Rua São Luiz de Gonzaga n.º 82.

N.º 958-44 — José Ferreira dos Santos, Rua General Argolo n.º 255.

N.º 956-44 — Leonídia da Rocha Batista, Rua Almirante R. da Rocha n.º 39.

N.º 955-44 — Antônio Ribeiro, Rua Francisco Eugênio n.º 117.

N.º 954-44 — Roberto Gomes Assunção, Rua General Argolo n.º 218.

N.º 953-44 — Fernandes Marques de Sousa, Rua General Gurjão n.º 145.

N.º 952-44 — Teresa Soares dos Santos, Rua Dias da Silva n.º 15.

N.º 951-44 — Ramon Gontinho, Rua José Cristiano n.º 72, casa 3.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de dezembro de 1944

Processos:

N.º 334.308-43 — Miguel Vazen, Rua Gurupi n.º 110. — Deferido, tendo em vista a informação.

N.º 232.229-44 — Antônio A. da Rocha, Avenida 28 de Setembro n.º 381. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 252.187-44 — Francisco S. Viana e outra, Rua Gonzaga Bastos n.º 67. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 210.733-44 — Miguel M. Loureiro, Rua V. Abaeté J. d. 157. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 340.758-41 — José M. Cruz, Rua Teodoro da Silva n.º 332. — Indeferido, tendo em vista o art. 169 do Decreto 6.000.

N.º 254.005-44 — Gonzalez Conde & Companhia, Rua Teodoro da Silva n.º 884. — Mantenho o despacho.

N.º 341.369-43 — José E. P. Silva, Rua Varnhagem n.º 15. — Mantenho o despacho.

11 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 220.457-44 — Custódio José da Silva — Rua Cardoso de Moraes 498. — Legalização de modificação de projeto aprovado. Cr\$ 71,50.

N.º 229.920-44 — Manuel Dias Pinho — Rua Uranos 577. — Prorrogação. Cr\$ 524,00.

N.º 257.327-44 — Nicola Janibelli — Rua Marechal Sousa Menezes, 61 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 99,00.

N.º 348.868-43 — Laureano dos Santos Gouveia — Rua do Cajá, 63. — Prorrogação. Cr\$ 377,20.

N.º 248.753-44 — Teófilo Pontes de Assis — Rua Professora Guilhermina, 10. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 138,10.

N.º 219.828-44 — Alzira Lopes Leite — Rua Tenente Abel da Cunha, 145. — Prorrogação Cr\$ 391,60.

N.º 239.084-44 — Antônio Alves da Silva Guedes — Rua Jacurutã, 155. — Prorrogação. Cr\$ 270,60.

N.º 253.161-44 — Antônio Vieira dos Santos — Rua Guaíba, 221. — Construção de 3 casas de vila. Cr\$ 274,80.

Exigências a satisfazer:
N.º 253.143-44 — Nilo Amarante Monerat — Rua Miguel Burnier, 41. — Satisfazer o artigo 151, do Decreto n.º 6.000.

N.º 248.921-44 — José Gomes Moreira — Rua Marechal Foch, 23. — Apresente projeto de acordo com o art. 78, do Decreto n.º 6.000.

Outros despachos:

N.º 251.926-44 — Angelina Marques Martins — Rua Antônio João, 288. — Apts. 101 e 102. (Publicado novamente por ter saído com incorreção) Ficam aceitas as obras.

14 — D. D.

Expediente de 27 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 325.471-43 — Rua Ivo do Prado n.º 71 — Manuel Rivera Fernandes. — Paralisação de obras por 6 meses. — Deferido, até 31 de dezembro de 1944.

N.º 250.318-44 — Rua Camanducaia s-n.º — Ana Pereira da Costa. — Legalização de construção livre. — Indeferido, visto tratar-se de Z.R.3.

Aceitação de concreto:
N.º 246.710-44 — Rua Camanducaia n.º 95 e 101 — casas 1 e 111 — Rui de Sa Freire Correia. — Aceito o concreto.

Departamento de Concessões

Expediente de 30 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Brasil — (Processo n.º 406.614) — Aprovei.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo número 406.359) — Aprovei, com o prazo de execução de 60 dias.

Viação Vitória Ltda. — (Processo número 406.613) — Deferido.

Departamento de Transporte

Serviço de Locomoção

BOLETIM N.º 263

Expediente de 28 de dezembro de 1944

Aposentadoria:

Secretaria do Prefeito — Expediente do dia 23 de dezembro de 1944 — Decreto do dia 22 de dezembro de 1944.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve aposentar:

Pegós Decretos A-222 e A.231, nos termos do item 1 do art. 182 do Decreto-lei número 3.770 de 28-10-41, o Motorista P. 25 Venceslau Venâncio da Silva — matr. 9.834.

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 26 de dezembro de 1944 — Foi concedida a seguinte licença:

Efetivo — de acordo com o Decreto-lei número 3.770 de 1941.

Núcleo 4.962 — João Castro dos Santos — matr. 13.137 — Ferreiro P. 25 — 180 dias, art. 156, a partir de 21-12-44.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta dada, do Motorista P. 21 — Walderi Guimarães — matr. 13.065 e José Rodrigues — Torneiro mecânico P. 2 matr. 17.072, por término de licença, conforme respectivamente os me-

morandos ns. 2.729 e 2.730, do VSA-P.; em data de 27 de dezembro de 1944 do Trabalhador P. 13 — Roque Alves de Almeida — matr. 2.685, por término de licença conforme o mem. s/n do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR. 3 — Núcleo 3.963 para a GR. 10 — Núcleo 3.962 — o Motorista P. 22 — Iriray Alves Correia — matr. 9.844, para GR. 4 — Núcleo 3.960, o trabalhador P. 13 — Daniel Moreira — matr. 9.875; de GR. 12 — Núcleo 7.960 para a GR. 4 — Núcleo 3.960, o Trabalhador P. 13 — Manuel da Silva Martins — matr. 2.509 e da GR. 10 — Núcleo 3.962 — para a GR. 12 — Núcleo 7.960, o motorista P. 23 — Elídio Luiz Teixeira — matr. 8.461.

Tornando sem efeito as transferências dos serventuários — Henrique Nestor de Araújo e Manuel Olímpio da Silva — publicadas no Boletim n.º 259 de 22-12-44.

Transferindo da GR. 8 para a GR. 5 os autô-carga ns. 5-59 e 5-94.

Tribunal de Contas

ATA DA 705.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, e Benjamin Rei se Ivan Lins, e os procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o senhor Presidente justificado a ausência do senhor ministro Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 19 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o senhor Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n.º 21.142-44 — O. A. número 13.05-B, de 28-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 40.042,00, a favor de Pedro Avelino.

Processo n.º 22.625-44 — O. A. número 1.419-B, de 18-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 150.000,00, a favor de Francisco Gomes Maciel Pinheiro.

Processo n.º 22.817-44 — O. A. número 933, de 15-12-44, do Tribunal de Contas, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Beatriz Gomes Neto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n.º 17.857-44 — O. P. número 5.092, de 18-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.479,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

Processo n.º 17.867-44 — O. P. número 5.195, de 18-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.903,90, a favor de J. Mendes, Oliveira & Comp.

Processo n.º 17.871-44 — O. P. número 5.109, de 18-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, a de Cr\$ 23.654,80, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Processo n.º 17.937-44 — O. P. número sistência, de Cr\$ 41.662,60, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada, 5.136, de 18-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência.

Processo n.º 18.063-44 — O. P. número 5.306, de 24-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.214,00, a favor de J. Mendes, Oliveira & Comp.

Processo n.º 18.135-44 — O. P. número 5.282, de 24-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.125,00, a favor de Alberto D. Correia.

Processo n.º 18.138-44 — O. P. número 5.285, de 24-10-44, da S. G. de Saúde e As-

sistência, de Cr\$ 31.588,70, a favor de Almeida Loureiro & Comp.

Processo n.º 22.419-44 — O. P. número 6.762, de 12-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 585.918,600, a favor de Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.

Processo n.º 21.687-44 — O. P. número 1.329-B, de 6-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 21.806,10, a favor de Arlete Braga Bispo.

Processo n.º 22.607-44 — O. P. número 1.400-B, de 15-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 33.228,80, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima.

Processo n.º 22.608-44 — O. P. número 1.402-B, de 16-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 20.491,80, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima.

Processo n.º 22.564-44 — O. P. número 4.648, de 16-12-44, da S. do Prefeito, de Cr\$ 1.000.000,00, a favor de Fundação Gaffrée e Guinle.

Processo n.º 22.583-44 — O. P. número 3.028, de 19-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 32.140,00, a favor de Nelson de Azevedo Branco e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Sr. ministro Pedro Firmeza:

Processo n.º 15.778-44 — O. P. número 4.409, de 21-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.678,50, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Processo n.º 17.078-44 — O. P. número 4.838, de 9-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.425,20, a favor de J. Mendes, Oliveira & Comp.

Processo n.º 17.630-44 — O. P. número 5.052, de 17-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.470,70, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

Processo n.º 17.631-44 — O. P. número 5.053, de 17-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.895,70, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

Processo n.º 17.976-44 — O. P. número 5.185, de 21-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 42.609,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

Proc. n.º 18.131-44 — O. P. n.º 5.281, de 24-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 26.316,30, a favor de Alberto D. Correia.

Proc. n.º 21.342-44 — O. P. n.º 6.367, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 132.936,30, a favor de Souto Oliveira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 22.626-44 — O. P. n.º 1.966, de 18-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 35.749,20, a favor de Zaire Silva e outros.

Proc. n.º 22.630-44 — O. P. n.º 1.973, de 19-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 35.719,20, a favor de Zaire Silva e outros.

Proc. n.º 19.360-44 — O. P. n.º 2.727-CAM, de 8-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.720,00, a favor de Brasileira Fornecedoradora Escolar Ltda.

Proc. n.º 19.977-44 — O. P. n.º 1.230-b, de 20-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 68.882,80, a favor de José de França Rocha.

Proc. n.º 20.565-44 — O. P. n.º 2.803-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 12.800,00, a favor de Casa Lohner S.A. — Médico-Técnica.

Proc. n.º 20.578-44 — O. P. n.º 2.813-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.000,00, a favor de J. Ullman Júnior.

Proc. n.º 20.587-44 — O. P. n.º 2.822-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 42.070,00, a favor de Daniel Correia & Cia.

Proc. n.º 21.859-44 — O. P. n.º 2.997-CAM, de 28-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 21.922-44 — O. P. n.º 3.061-CAM, de 4-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 22.109-44 — O. P. n.º 1.377-B, de 8-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 97.589,50, a favor de Joaquim Freire da Silva e outros.

Proc. n.º 22.127-33 — O. P. n.º 1.379-B, de 8-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 24.063,40, a favor de Adalzir Bitencourt.

Proc. n.º 22.606-44 — O. P. n.º 1.392-B, de 12-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.760,10, a favor de Oberland de Oliveira Coelho.

Proc. n.º 19.953-44 — O. P. n.º 3.435, de 20-11-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$.. 11.880,00, a favor de Z. Simões Oliveira & Cia.

Proc. n.º 22.391-44 — O. P. n.º 3.780, de 14-12-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$.. 193.300,00, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

Proc. n.º 20.139-44 — O. P. n.º 2.260, de 22-11-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 50.193,50, a favor de Palmira Guimarães Meira de Vasconcelos.

Proc. n.º 22.11644 — O. P. n.º 2.391, de 8-12-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 42.045,00, a favor de Serviços Hollerith Sociedade Anônima.

Proc. n.º 21.973-44 — O. P. n.º 3.002, de 8-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$.. 541.000,00, a favor de Luporini & Cia.

Proc. n.º 22.113-44 — O. P. n.º 3.017, de 11-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$.. 73.920,00, a favor de Mário Ferreira de Carvalho.

Proc. n.º 22.523-44 — O. P. n.º 3.059, de 14-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$.. 12.612,00, a favor de Cia. Hotéis Palace.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 10.714-44 — Of. n.º 1.348, de 18-7-44, da S. G. de Finanças, levantamento de depósito em nome da Empresa Brasileira de Demolições S. A. — O Tribunal resolveu que nada impede o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 3.345, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 21.946-44 — Of. n.º 3.671, de 6-12-44, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Imper Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento de caução, feita pelo talão n.º 6.503, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 18.651-44 — Of. n.º 1.911, de 13-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 44, firmado entre a Prefeitura e Alberico Dias de Moraes;

Proc. n.º 21.968-44 — Of. n.º 2.992, de 6-12-44, da S. G. de Administração, contrato n.º 20, firmado entre a Prefeitura e Irmãos Breves;

Proc. n.º 22.265-44 — Of. n.º 3.686, de 12-12-44, da S. G. de Viação e Obras, contrato n.º 67, firmado entre a Prefeitura e Joaquim Moreira Mota;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n.º 16.346-44 — Of. n.º 2.075, de 4 de outubro de 1944, da S. G. de Administração, aposentadoria de João Teixeira de Carvalho. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei número 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 227,50.

Proc. n.º 16.347-44 — Of. n.º 2.076, de 4-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Telmo Alves Portela. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 513,30.

Proc. n.º 21.447-44 — Of. n.º 2.920, de 30-11-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Raimundo Nonato dos Santos. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37 resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 326,10.

Proc. n.º 21.650-44 — Of. 2.946 de 30 de dezembro de 1944, da S. G. de Administração, aposentadoria de Delio Moreira de Oliveira. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º do art. 12 do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão

da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 236,30.

Proc. n.º 636-44 — Of. n.º 1.837, de 28 de novembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 7.500,00, a favor de José da Silva Praça Júnior;

Proc. n.º 637-44 — Of. n.º 1.894, de 6 de dezembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 2.000,00, a favor de Ernani Casteli.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho: *

Proc. n.º 17.294-44 — O. P. n.º 4.885, de 11-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.544,70, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 17.637-44 — O. P. n.º 5.059, de 17-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 34.185,40, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 17.642-44 — O. P. n.º 5.064, de 17-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.078,20, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.;

Proc. n.º 17.975-44 — O. P. n.º 5.181, de 21-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 33.260,00, a favor de Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda.;

Proc. n.º 17.979-44 — O. P. n.º 5.188, de 21-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.180,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.;

Proc. n.º 18.218-44 — O. P. n.º 5.269, de 23-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.351,40, a favor de Soc. Fornecedoradora de Medicamentos Ltda.;

Proc. n.º 22.150-44 — O. P. n.º 6.662, de 8-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Associação Brasileira de Imprensa;

Proc. n.º 19.273-44 — O. P. n.º 2.640-CAM, de 27-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 28.000,00, a favor de Instaladora Vasconcelos Ltda.;

Proc. n.º 20.579-44 — O. P. n.º 2.814-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior;

Proc. n.º 20.582-44 — O. P. n.º 2.817-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 21.855-44 — O. P. n.º 2.994-CAM, de 28-11-44, da S. G. de Educação e Cultura de Cr\$ 19.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 21.919-44 — O. P. n.º 3.058-CAM, de 4-12-44, da S. G. de Educação e Cultura de Cr\$ 12.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 21.923-44 — O. P. n.º 3.062-CAM, de 4-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 19.907-44 — O. P. n.º 3.389, de 20-11-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 15.646,00, a favor de Gráfica Metrópole Limitada.

Processo n.º 22.392-44 — O. P. n.º 3.781, de 14-12-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 29.299,40, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n.º 22.362-44 — O. P. n.º 3.011, de 13-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 108.240,00, a favor de Maria Pereira Ribeiro.

Processo n.º 22.370-44 — O. P. n.º 904, de 8-12-44, do Tribunal de Contas, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Diretoria de Liceu Literário Português.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 21.540-44 — Of. n.º 2.933, de 30-11-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Odete Toledo Luna de Oliveira. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 14.460,00.

Processo n.º 21.541-44 — Of. n.º 2.934, de 30-11-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Firmino Ferreira Barbosa. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22-12-1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos mensais de Cr\$ 236,30.

Processo n.º 21.549-44 — Of. n.º 2.947, de 30-11-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Sebastião da Silva Lobo. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 365,10.

Processo n.º 21.760-44 — Of. n.º 2.976, de 5-12-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Osvaldo Nunes. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 227,50.

Processo n.º 22.044-44 — Of. n.º 3.010, de 8-12-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Rubens Dias da Costa. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 368,10.

Processo n.º 563-44 — Of. n.º 1.650, de 1 de novembro de 1944, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 500,00 a favor de Deocleciano Eugênio da Silva.

Processo n.º 594-44 — Of. n.º 1.738, de 14 de novembro de 1944, da S.G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 151.000,00, a favor de Paulo Quintela.

Processo n.º 602-44 — Of. n.º 1.223-B, de 18-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 15.000,00, a favor de Alvaro Pavan.

Processo n.º 653-44 — Of. n.º 1.399-B, de 15-12-44, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 10.000,00, a favor de Odete Regal da Rocha Braga.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Processo n.º 19.275-44 — O.P. n.º 2.642-CAM, de 27-10-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 26.400,00, a favor de Instaladora Vasconcelos Ltda.

Processo n.º 20.576-44 — O.P. n.º 2.811-CAM, de 22-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 17.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 20.581-44 — O.P. n.º 2.816-CAM, de 22-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 17.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 20.584-44 — O.P. n.º 2.819-CAM, de 22-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 21.858-44 — O.P. n.º 2.995-CAM, de 28-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Processo n.º 21.924-44 — O.P. n.º 3.060-CAM, de 4-12-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 21.925-44 — O. P. n.º 3.061-CAM, de 4-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 20.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 22.178-44 — O.P. n.º 1.380-B, de 8-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.387,00, a favor de Adalzir Bitencourt.

Proc. n.º 19.445-44 — O. P. n.º 3.318, de 9-11-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.874,70, a favor de Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.

Proc. n.º 19.909-44 — O. P. n.º 3.391, de 20-11-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.450,00, a favor de Hime — Comércio e Indústria S. A.

Proc. n.º 20.619-44 — O.P. n.º 3.462, de 24 de novembro de 1944, da S. G. de Viação e

Obras, de Cr\$ 194.700,00, a favor de Instituto de Açúcar e de Alcool.

Proc. n.º 21.970-44 — O. P. n.º 2.999, de 8-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 155.784,60, a favor de Espólio de Antônio Valentim do Nascimento.

Proc. n.º 21.971-44 — O.P. n.º 3.000, de 8-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 351.296,00, a favor de Fernando Antunes Garcia e outros.

Proc. n.º 22.042-44 — O.P. n.º 3.012, de 9-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 166.370,00, a favor de Antônio Parente Ribeiro.

Proc. n.º 22.363-44 — O. P. n.º 3.042, de 13-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 88.704,00, a favor de Abílio Gomes de Sousa Monteiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 22.118-44. — O.P. n.º 2.395, de 8-12-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 5.000,00, a favor de Maria do Rosario Correia. — O Tribunal resolveu ordenar a devolução do processo à Secretaria Geral de Finanças, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 21.746-44. — Of. n.º 3.600, de 6-12-44, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.051, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 21.550-44. — Of. n.º 2.957, de 2-12-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Ovídia Souto Silva. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, com os vencimentos anuais de Cr\$ 24.186,00.

Proc. n.º 21.649-44. — Of. n.º 2.945, de 30-12-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Artur Marinho dos Santos. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 239,20.

Proc. n.º 583-44. — Of. n.º 1.718, de 10 de novembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 67.200,00 a favor de Orestes Magalhães.

Proc. n.º 634-44. — Of. n.º 3.582, de 6 de dezembro de 1944, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de Antônio da Silva Porto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Proc. n.º 14.572-44. — O.P. n.º 1946, de 15-9-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 153.790,70, a favor de Mateus Dinadio.

Proc. n.º 22.043-44. — O.P. n.º 3.013, de 9-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 172.800,00, a favor de Stela Vieira de Castro.

Proc. n.º 22.365-44. — O.P. n.º 3.044, de 13-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 479.400,00, a favor de Belmira Rosa da Silva.

Proc. n.º 22.518-44. — O.P. n.º 3.054, de 14-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 48.860,00, a favor de Serviços Hellerith S. A.

Proc. n.º 22.524-44. — O.P. n.º 3.060, de 14-12-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 17.363,00, a favor de Cia. de Hotéis Palace, registre "a posteriori".

Proc. n.º 17.089-44. — O. P. n.º 4.849, de 9-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.165,20, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda.

Proc. n.º 17.848-44. — O.P. n.º 5.079, de 18-10-44, da S. P. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.704,00, a favor de Barbará & Cia. Limitada.

Proc. n.º 17.933-44, O. P. n.º 5.093, de 18 de outubro de 1944, da S. G. de Saúde e As-

sistência, de Cr\$ 20.071,60, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 18.054-44 — O. P. n.º 5.197, de 21-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 28.958,80, a favor de Irmãos Pacheco Limitada.

Proc. n.º 18.271-44. — O. P. n.º 5.337, de 26-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 57.500,00, a favor de A. Nogueira Lopes

Proc. n.º 22.151-44. — O. P. n.º 6.665, de 18-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.600,00, a favor de Braz Saldanha Monteiro de Barros.

Proc. n.º 19.905-44. — O. P. n.º 3.387, de 20-11-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 58.859,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.

Proc. n.º 19.908-44. — O. P. n.º 3.390, de 20-11-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Guido Panela.

Proc. n.º 20.580-44. — O. P. n.º 2.815-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 20.583-44. — O. P. n.º 2.818-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 21.920-44. — O. P. n.º 3.059-CAM, de 4-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 21.924-44. — O. P. n.º 3.063-CAM, de 4-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 21.857-44. — O. P. n.º 2.995-CAM, de 28-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 20.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 22.108-44. — O. P. n.º 1.374-B, de 7-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 44.680,20, a favor de Espólio de Mercedes Barbosa da Rocha e outros.

Proc. n.º 22.407-44. — O. P. n.º 1.396-B, de 14-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.000,00, a favor de Laura Drumont.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 22.129-44. — Of. n.º 4.495, de 9-12 de 1944, da S. do Prefeito, contrato n.º 10, firmado entre a Prefeitura e Cia. Manufatora e Indústrias Matos Rocha S. A.

Proc. n.º 22.130-44 — Of. n.º 4.496, de 9-12 de 1944, da S. do Prefeito, contrato n.º 11, firmado entre a Prefeitura e Festas Ferreira & Cia.

Proc. n.º 22.198-44. — Of. n.º 1.931, de 11-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 46, firmado entre a Prefeitura e Antônio Luiz.

O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

Proc. n.º 21.648-44. — Of. n.º 2.944, de 30-11-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Alfredo Briggs. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 323,10.

Proc. n.º 21.759-44. — Of. n.º 2.975, de 5-12-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Abílio Custódio. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 362,30.

Proc. n.º 626-44. — Of. n.º 1.306-B, de 28 de novembro de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 10.042,00, a favor de Pedro Avelino.

Proc. n.º 635-44. — Of. n.º 1.371, de 6-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 3.000,00, a favor de Laura de Paula Costa Santos.

Proc. n.º 651-44. — Of. n.º 1.394-44B, de 14-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas, de Cr\$ 600,00, a favor de Florinda Nunes Salema Garçon Ribeiro.

Proc. n.º 638-44. — Of. n.º 1906, de 8-12 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas, de Cr\$ 500,00, a favor de Nadia Gomes dos Santos.

Proc. n.º 644-44. — Of. n.º 1.911, de 18-12 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de

comprovação de despesas, de Cr\$ 5.000,00, a favor de José da Silva Praça Júnior.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais, as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 631-14. — Of. n.º 3.583, de 6-12 de 1944, da S. G. de Viagem e Obras, comprovação de despesas, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Maria José Fernandes. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que o responsável junto a conta corrente do Banco do Brasil.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente usou da palavra, para apresentar aos Senhores Ministros e Procuradores, seus sinceros e ardentes votos de boas Festas e de um feliz Ano Novo, votos que lhe foram retribuídos pelos Ministros e pelo Procurador Paulo Filho em seu nome pessoal e pela Procuradoria. Propôs, então o Senhor Presidente que, em nome do Tribunal, fossem enviados telegramas aos Senhores Presidente da República, Prefeito do Distrito Federal e Ministro da Justiça, expressando votos de Boas Festas e feliz Ano Novo. Aprovada a proposta, foram enviados telegramas às referidas personalidades, no seguinte teor: "O Tribunal Contas Distrito Federal, por seus Ministros, Procuradores, funcionários diversas seções, vem apresentar V. Excelência, melhores mais sinceros votos Boas Festas, desejando tenha V. Excia. feliz Natal, felicíssimo Ano Novo, votos extensivos família. — *Olympio de Mello*, Presidente.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavei a presente. — *F. B. Monteiro Autran*, Secretário. — *Olympio de Mello*, Presidente.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente de 30 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

Processos:

N.º 8.745-44 — Circulo dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.059,90 observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, data de 6 de março de 1944, e expedida por este Gabinete.

N.º 8.425-44 — Zeferido Afonso Gomes. — Defiro o requerido, em face das informações prestadas. Assim, de acordo com o disposto na letra c do art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, tendo o pensionista Zeferino, filho do ex-contribuinte Zeferino Afonso Gomes, atingido a maioridade em 7 de dezembro findante, autorizo seja feita a reversão de sua cota para sua mãe e requerente, Dona Joana Carneiro Gomes, em cujo título de pensionista assinei a respectiva apostila, para os devidos fins.

N.º 8.530-44 — Antônio Antunes de Oliveira. — Habilitação prévia à pensão. — Deferrido, nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 7.840-44 — José Xavier de Almeida. — Deferrido, nos termos do pedido.

N.º 8.611-44 — Augusto Rock Tomaz Pereira. — Habilitação prévia à pensão. — Deferrido, à vista das informações e de acordo com os documentos juntos.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SENHOR CHEFE

Adelino Coelho Barbosa Filho — Processo n.º 8.713-44. — Queira apresentar a este Montepio título de nomeação e certidão de idade, a fim de se proceder à inclusão como contribuinte deste Instituto.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Contrato que entre si celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Luminosa S. A. para colocação e exibição de painéis-anúncios no paredão existente no Largo da Carioca.

De ordem do Sr. Prefeito, conforme o despacho de S. Exa. exarado em 20 de novembro de 1944, aprovado o parecer da Comissão que julgou a concorrência realizada neste Departamento de Fiscalização, em 14 do citado mês, para a "Colocação e exibição de painéis-anúncios no paredão existente no Largo da Carioca", parecer que indica a Luminosa S. A. como sendo quem melhor oferta fez, é lavrado o presente termo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e Luminosa S. A. e que vai assinado pelo Sr. Renato Meira Lima, Diretor do Departamento de Fiscalização, representando a Prefeitura do Distrito Federal e Corinto de Arruda Falcão representando a Luminosa S. A. Para melhor entendimento do presente, fica convençãoado que neste termo a Prefeitura do Distrito Federal será denominada "Prefeitura" e a Luminosa S. A. como "Luminosa", e contratante.

1.º) A Luminosa se obriga a colocar no prazo de 60 dias, à sua custa, sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, os painéis-anúncios que pela mesma Prefeitura forem aprovados, no paredão da casa do mórro de Santo Antônio na face voltada para o Largo da Carioca e que foi objeto da aludida concorrência e que para isso está, desde já, fica à disposição da Luminosa.

2.º) A Luminosa colocará gradeado artístico, de madeira, finamente pintado, em toda a extensão do muro e com dois metros de altura e, bem assim, confeccionará os painéis-anúncios sobre chapa de ferro galvanizada, utilizando-se sempre de material e tintas de primeira qualidade.

3.º) A Luminosa se obriga a apresentar todos os projetos à aprovação da repartição competente.

4.º) A colocação dos painéis-anúncios será feita depois de aprovados pela Prefeitura os respectivos projetos.

5.º) A Luminosa S. A. apresentará os projetos ao 1.º D.F. dentro de três dias da sua aprovação.

6.º) A contratante não gozará de isenção de impostos ou de obrigações fiscais devendo cumprir todas as exigências da legislação que rege a espécie, na forma da letra b do edital de concorrência.

7.º) A Luminosa assinará o presente contrato dentro dos 15 dias que se seguirem à sua notificação para esse fim.

8.º) A presente concessão será a título precário, devendo, entretanto, o Sr. Prefeito não o rescindir antes, na forma da letra a do mencionado edital, de concorrência, ter a duração de um ano, a contar do 15.º dia da assinatura do presente contrato.

9.º) A Luminosa S. A. pagará antecipadamente pela exploração de que é objeto o presente contrato, a quantia de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), oferecida em sua proposta de 14 de novembro último, cabendo-lhe em caso de rescisão antes de decorrido um ano da data do presente termo, a devolução da quantia relativa aos meses não usufruídos, não compreendidos entre esses os que houverem em parte decorrido.

10) Para a execução de obras de serviços da competência ou fiscalização de outros Departamentos municipais, a Luminosa S. A. solicitará as necessárias licenças e pagará os impostos e taxas que incidam sobre as mencionadas atividades.

11) Cabe à contratante inteira responsabilidade pela execução dos serviços relativos a este contrato como também por qualquer dano

ou prejuízo que à Prefeitura ou a terceiros ocasione a colocação, permanência, reparação, remoção ou reprodução de qualquer anúncio a que se refere este contrato.

12) A Prefeitura não assume responsabilidade sobre danos que venham a ser feitos nos painéis da contratante.

13) Constituirá caso de caducidade, no presente contrato, a infração a qualquer de suas cláusulas.

14) Este contrato não poderá ser transferido sem prévia autorização do Prefeito.

15) Pela falta de cumprimento de qualquer das disposições deste contrato, para a qual não seja consignada pena especial, a contratante poderá ser multada de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00 e no dobro nas reincidências, sem prejuízo do cumprimento da disposição ou disposições infringidas, e repetindo-se as multas dentro do prazo razoável que for determinado pela Prefeitura, até se verificar esse cumprimento.

16) Qualquer multa que não seja paga dentro de 10 dias de sua notificação à contratante, será descontada da caução de que cogita a cláusula f do edital de concorrência e que é no presente contrato elevada para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

17) Uma vez feito qualquer desconto, deverá a caução ser integralizada dentro de 15 dias da notificação, sob pena de caducidade do presente contrato.

18) A critério do Prefeito, a caução poderá responder por penalidades impostas por qualquer outro departamento municipal.

19) Os contratos, ajustes ou combinações de qualquer natureza, estabelecidos em qualquer tempo entre a contratante e terceiros, não prevalecerão de forma alguma contra as disposições do presente contrato.

20) O Departamento de Fiscalização poderá expedir à contratante ordens contendo instruções ou pormenores relativos à execução deste contrato, desde que não importem em novos onus.

21) A falta de cumprimento dessas instruções importa em infração e ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste contrato.

22) Nenhum painel-anúncio depois de aprovado, colocado ou não, poderá ser alterado pela contratante sem que a modificação tenha sido, por sua vez, aprovada pela Prefeitura.

23) Durante o prazo desta concessão caberá à Luminosa S. A. a exclusividade de colocação e exploração dos painéis-anúncios no local que foi objeto da concorrência de 14 de novembro de 1944, não permitindo à Prefeitura que terceiros colóquem anúncios ou letreiros de qualquer natureza no referido paredão.

24) A Luminosa poderá ser concedido, a critério do Prefeito, o direito de opção para renovação do presente contrato, desde que se submeta às melhores condições que forem oferecidas na concorrência que, para novo prazo, vier a ser feita. Para isso deverá informar à Prefeitura sua concordância dentro de dez dias da data em que lhe for feita a necessária comunicação. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Marina Loughrin Fernandes, matrícula 5.578, escriturário extramunicipal mensalista que escrevi e assino. Foi apresentada guia n.º 4.788, de 19-12-1944 correspondente ao depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, feito no Departamento de Contabilidade. Foi ainda exibida a guia n.º 809.444, de 19-12-1944 relativa ao pagamento de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) feito no Primeiro Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro. Vai o presente contrato assinado pelo Sr. Renato Meira Lima, pela Prefeitura do Distrito Federal e pelo Sr. Corinto de Arruda Falcão pela Luminosa S. A., e os Srs. Manuel Munhoz e Miguel Antônio de Lima, como testemunhas; estão devidamente colocadas e inutilizadas quatro estampilhas federais de cinquenta cruzeiros cada, duas de vinte cruzei-

ros cada uma e um só de Educação e Saúde de quarenta centavos, e bem assim quinze selos de expediente do valor de doze cruzeiros cada um. Eu, Marina Loinghrin Fernandes, escriturário extranumerário, matrícula 5.578, depois de lido e achado conforme assinei o presente contrato com as partes contratantes e testemunhas. — *Marina Loinghrin Fernandes*. Aos vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Secretaria Geral de Viação e Obras Departamento de Transportes

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Companhia Expresso Federal" estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 87, para atender às reparações nos "Autos-Varredores" marca "Austin" — tipo Patrol, de n.ºs. 10-1 placa 5.167; 10-2, placa 5.175 e 10-3 placa 5.168 do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1944 no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Transporte, situado à rua Frei Caneca n.º 42, presente o engenheiro chefe de Serviço do 2.º TP. — Serviço de Oficina — que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma "Companhia Expresso Federal" com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n.º 87, neste ato representada pelo Senhor Harry F. Covington, casado, residente à Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 15 — Leblon, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de reparações gerais nos "auto-varredores-coletores" — marca "Austin" — tipo Patrol de n.ºs. 10-1, placa 5.167; 10-2, placa 5.175 e 10-3 placa 5.168, tendo para esse fim apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, certidão da lei dos dois terços (Decreto número 1.843 de 7 de dezembro de 1939), registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, talão de depósito n.º 4.800 (quatro mil e oitocentos) do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como garantia deste contrato; guia n.º 3.001.628 do Departamento de Transporte na importância de Cr\$ 80,00 (oitenta e oito cruzeiros) relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre assinatura do termo; guia número 26.398 (vinte e seis mil trezentos e noventa e oito) Série B do Tesouro Nacional, provando o pagamento em selo por verba, na importância de Cr\$ 198,00 (cento e oito cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução segundo o Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-1942. A firma "Companhia Expresso Federal", neste ato designada pelo vocábulo "contratante", compromete-se por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições constantes das especificações da "Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929 sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades previstas naquele dispositivo, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito e exarado no processo n.º 700.922 (setecentos mil novecentos e vinte e dois), tendo em vista a proposta apresentada pela "contratante" na Concorrência Pública n.º 5 — Grupo 4 — realizada em 9 de novembro de 1944. O contrato ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fazer o seguinte — substituição das peças gastas, serviço de lanterna, Baterias novas, Limpeza geral, Mudança de óleo, Pintura interna. Segunda — As reparações gerais a que se refere a cláusula anterior, serão feitas pela firma contratante e entregue à rua Frei Caneca n.º 42, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de cinco (5) dias após o re-

gistro deste diploma no Colendo Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado, e, ainda assim, ao arbítrio do Senhor Prefeito.

Terceira — Multa — de acordo com as "obrigações Contratuais" fica a contratante sujeita a pagar à Prefeitura, à título de multa a quantia de Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) "por dia e por carro" excedido o prazo de entrega.

Quarta — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses contados da data da entrega, e bem assim, a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quinta — A despesa decorrente das reparações gerais acima citadas, na importância de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega dos referidos "auto-varredores-coletores" da marca "Austin" em perfeito funcionamento. Os pagamentos correrão por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 7.898 de 1 de setembro de 1944, no qual fica desde já empenhada a despesa.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal e a contratante elegem, de comum acordo, o foro desta Capital para uma eventual ação litigiosa.

Sétima — Validade de contrato — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a contratante nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Oitava — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos serviços, a contratante caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$

5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme faz certo o talão n.º 4.800 do Departamento de Contabilidade, datado de 29 de dezembro de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 88,00 (oitenta e oito cruzeiros), conforme guia número 3.001.628 do Departamento de Transporte, sendo Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) referente à taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros) relativos à assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que lido, lido e achado conforme. É assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Chefe de Serviço do 2.º TP. — Serviço de Oficina do Departamento de Transporte — Engenheiro Eufrásio Borges, matrícula n.º 1.271, representante da firma contratante Sr. Harry F. Covington e senhores Milton Viana e Alberto Amaral dos Santos Araújo, na qualidade de testemunhas. E eu Raimundo Passos Dauto — escriturário extranumerário mensalista — matrícula 13.437, em exercício neste Departamento, por ter sido designado para esse fim, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1944.
— *Eufrásio Borges*. — *Harry F. Covington*.
— *Milton Vianna*. — *Alberto Amaral dos Santos Araújo*. — *Raymundo Passos Dauto*.

Observações — Nos termos da letra h do artigo 35 do Decreto Federal n.º 1.137 de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel.

Copiei fielmente das fls. 122, 122-v, 123, 123-v e fls. 124 do Livro de Contratos do Serviço de Correspondência do Departamento de Transporte. — Em 29 de dezembro de 1944.
— *Raymundo Passos Dauto*, mat. 13.437.

Visto. — *Bernette Socci* — Diretor D. T. P.
— Mat. n.º 13.440.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Vol.	CR\$	Vol.	CR\$
Vol. I	4,00	Vol. XI	10,00
Vol. II	10,00	Vol. XII	10,00
Vol. III	10,00	Vol. XIII	10,00
Vol. IV	15,00	Vol. XIV	8,00
Vol. V	10,00	Vol. XV	8,00
Vol. VI	esgotado	Vol. XVI	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XVIII	10,00
Vol. IX	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XX	10,00

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Pagamento de juros — Empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto n.º 3.462, de 1931 — 2.º semestre de 1944 — CP. 23

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro torna público que no Serviço do Preparo da Dívida (Seção de Apólices), sito à Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar — iniciaremos o recebimento do coupon n.º 28 do empréstimo acima referido, para o pagamento de juros relativos ao 2.º semestre de 1944, obedecendo-se rigorosamente à seguinte tabela:

- Quarta-feira, 3 — Particulares — de 001 a 100.000.
- Quinta-feira, 4 — Particulares — de ... 100.001 a 200.000.
- Sexta-feira, 5 — Particulares de 200.001, a 300.000.
- Segunda-feira, 8 — Particulares — de ... 300.001 em diante.
- Terça-feira, 9 — Corretores e relações de particulares não apresentadas nos dias da chamada.
- Quarta-feira, 10 — Banco Almeida Magalhães, Boa Vista e Banco do Brasil.
- Quinta-feira, 11 — Caixa Econômica, Banco Comercial do Estado de São Paulo e Comércio e Indústria de São Paulo.
- Sexta-feira, 12 — London Bank e Royal Bank of Canadá.
- Segunda-feira, 15 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.
- Terça-feira, 16 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.
- Quarta-feira, 17 — Banco Borges, Aliança do Rio de Janeiro, City Bank, Italo Belga, Comércio e Indústria de Minas Gerais, Nacional Ultramarino e Português do Brasil.
- Quinta-feira, 18 — Banco do Comércio, Crédito Mercantil, Crédito Real de Minas Gerais, Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Banco Lowndes, Lar Brasileiro, Província do Rio Grande do Sul.
- Sexta-feira, 19 — Montepio dos Empregados Municipais.
- Segunda-feira, 19 — Banco Mercantil de Niterói, Mercantil de São Paulo, Moscoso Castro, Companhia Aurca Brasileira e todos os demais Bancos e Companhias.
- Terça-feira, 23 em diante — e durante todo o mês de fevereiro: Atrasados. — Os Bancos que não entregarem suas listas dos dias designados nesta tabela, terão de reservar-se para fazê-lo nos dias 26 e 29.

Os coupons deverão ser inscritos em guias próprias, em ordem numérica crescente, sem emendas nem rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhada dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre. Para os portadores de grandes quantidades, os coupons deverão ser separados em maços de 100. O pagamento será efetuado contra a entrega da 2.ª via (recibo do portador de coupons) no guichet e dia indicados no carimbo desse documento. Será exigida dos signatários a prova de identidade. Durante o pagamento do coupon n.º 28, não serão aceitos coupons atrasados, nem de outros empréstimos.

Serviço do Preparo da Dívida, em 20 de dezembro de 1944. — *May Morissy*. — Visto. *Luiz Vinhaes*, matr. 472 — Chefe do Serviço do 4-TS.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.514.703, extraído em nome da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, em 26 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, isto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 29 de dezembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 146

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Viação Excelsior (Zona Norte), de acordo com o Edital 104-44, deste Departamento:

- a) ônibus que podem ser liberados: 103 — 104 — 105 — 106 — 107 — 108 — 109 — 112 — 113 — 114 — 115 — 116 — 120 — 127 — 131 — 136 — 137 — 140 — 142 — 144 — 145 — 148 — 149 — 230 — 231 — 232 — 233 — 234 — 235 — 236 (socorros: 17 — 22 — 25 — 26).
- b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 102 — 111 — 129 — 132 — 133 — 134 — 135 — 138 — 139 — 141 — 151 — 152 — 237 — 238 — 239 — 240 — 241 — 242 — 243.
- NB. — Os ônibus números: 101 — 110 — 117 — 118 — 119 — 121 — 122 — 123 — 124 — 125 — 126 — 128 — 130 — 146 —

147, não apresentados a vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 28 de dezembro de 1944. — *Hugo Thompson Nogueira*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.584.

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Viação Cruz de Malta, de acordo com o Edital 104-44, deste Departamento:

- a) ônibus que podem ser liberados: 1 — 8 — 12 — 14 — 16 — 36 — 43 — 47 (socorros: 1 — 4 — 2 — 7 — 13).
- b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 3 — 21 — 25 — 29 — 34 — 35 — 40 — 48 — 49 — 52 — 53 — 56 (socorro: 3, pinturas).
- c) ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado, e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento: Carro 32, 5 dias.
- d) ônibus condenado que deverá ser retirado do tráfego definitivamente no prazo indicado: Carro 17, 5 dias.

NB. — Os carros números 1 — 6 — 7 — 10 — 20 — 22 — 24 — 27 — 31 — 37 — 41 — 44 — 46 — 51 — não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 28 de dezembro de 1944. — *Hugo Thompson Nogueira*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.584.

EDITAL N.º 145

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Empresa Independência A.O., de acordo com o Edital 104-44, deste Departamento:

- a) ônibus que podem ser liberados: 10 — 12 — 18.
- b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 2 — 6 — 8 — 16 — 22 — 28 (socorro: 4, pintura geral).
- c) ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado, que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a esse Departamento: Carro 26, substituição de carroceria, 10 dias.

NB. — Os ônibus números 4 — 10 — 20, não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 29 de dezembro de 1944. — *Hugo Thompson Nogueira*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.584.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do senhor Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua "A" (da vila Rangel), no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA "A"		LADO PAR	
Antiga	Revista	Nomes dos proprietários	
S/n.	24	Cesário Serafim.	
2	36	Manuel Pires da Silva.	
S/n.	46	Carlos Nunes da Silva.	
6	56	Antônio Antunes Amorim.	
24	66	Alfredo Alves Ferreira.	
56	86	Caetano Alberto Novena.	
S/n.	96	Benedita Jordão da Silva.	
16	106	Ludovina Gomes.	

18	116	Cândido Correia.
22	130	Adalberto da Silva.
24	146	José Ribeiro.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
8	35	Hilda Augusta Moreira.
13	47	Florianito Vitor de Moraes.
S/n.	91	Clemente Monte Real.
127	101	José Alves.
35	111	Samuel Globem e outros.
S/n	121	José Antônio Furtado.
23	131	José Oliveira e Silva.
S/n.	141	Raimundo e Manuel Fernandes.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1944. — *Maria de Lourdes R. de Carvalho*, oficial administrativo classe 72, matrícula 1.034. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do senhor Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Dr. Catrambi (antiga Rua Catrambi), no 7.º Distrito — Tijuca,

ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA DR. CATRAMBI

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
24	58	Mozart Felismino Soares — Apartamentos 101, 201 e 301.
82	226	Mozart Felismino Soares.
86	240	João Leopoldo M. Leal.
90	250	Tácito Antônio Silva.
96	276	Mário dos Santos e outros.
98	298	Avelino Antônio de Lima.
102-A	302	Guilhermina Santos Coutinho — Casa 1.
102	302	Guilhermina Santos Coutinho — Casa 2.
112	352	Manuel Sousa.
144	368	Antônio Fernandes Brandão.
146	384	Hans Schoemete.
150	398	Lufza Ambrósio Marques.
150	408	Luísa Ambrósio Marques — Aptos. 201-202.
152-A	426	Hermann Dannebroru.
154	440	Wilhelm Walfrum.
160	476	Maria Dina Correia Silveira.
174	508	Josette Garthwarte.
192	716	Josette Garthwarte.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
21	59	Paulo Sousa Filho.
25	75	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado.
29	87	C. C. C. Pessoal do M. da Marinhã.
35	103	Eduardo Roxo de La Roque.
43	121	Joaquim de Oliveira Silva.
85	279	João C. Modesto Leal.
159	665	Florinda Francisca.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — *Maria de Lourdes R. de Carvalho*, oficial administrativo classe 72, matrícula 1.034. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do senhor Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Travessa Arambipe (antes conhecida como travessa "4"), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

TRAVESSA ARAMBIPE

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
6	14	Ambrosina C. Levi — Proc. 50.882-39.
14	34	Maximiano Pedreira França.
18	46	Bertoldo Dias — Proc. 301.023-41.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
11	35	Diogo das Neves.
15	45	Catalina Alves Anas.
19	55	Urbano Martins — Proc. 40.071-40.
47	131	Adelino Sá da Fonseca — Proc. 253.806-41.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — *Maria de Lourdes R. de Carvalho*, oficial administrativo classe 72, matrícula 1.034. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do senhor Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Banabuiu (antes conhecida como Rua Eduardo), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA BANABUIU

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
28	66	Ricardo de Lima.
30	76	Júlio Augusto da Silva.
32	86	Alcides José de Oliveira.
36	108	Olívia Joaquim da Silva.
42	164	Artur Azevedo Serrano.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
19	15	Maria Luísa da Silva.
29	55	Bento Machado.
33	93	Emílio Thomsen Júnior e outros.
49	189	Deolinda Crisóstomo.

51	209	Antão Lourenço Gomes.
53	229	João Marcionilo Fernandes — Casa 1.
55	229	João Marcionilo Fernandes — Casa 2.
59	241	Alfredo Felipe Cardoso.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do senhor Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Gonçalves (incorporou um trecho da Rua Miguel de Paiva), no 2.º Distrito — Estácio de Sá, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA GONÇALVES

Observação — Foi incorporado o antigo trecho da Rua Miguel de Paiva.

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
4	8	Julietta de Castro Machado
6	14	Antônio Paixão.
8	20	Maria do Carmo Dias Pinto.
10	26	João Alves Pinto.
12	32	Domingos Pinto.
2	54	Felizardo Vilela Rodrigues.
4	60	Antonio Machado Lourenço.
6	66	Alberto Estêves.
8	70	Luís Machado.
10	74	Manuel Joaquim Costa Martins.
12	82	João Batista da Silva.
14	88	Antônio Ribeiro da Silva.
14-A	92	Oswaldo Gomes Castro Maurilhe.
16	98	Antônio Manuel de Siqueira.
18	104	Antônio Manuel de Siqueira.
20	110	Maomed Kallil.
22	118	Antônio Joaquim Ribeiro.
24	122	Félix Rodrigues Barrigueira.
24-A	128	Francisco Losso Neto — Casa I — Apartamentos 101-201.
26	128	Francisco Losso Neto — Casa 2.
28	138	Conceição Atienza Gil.
32	150	Schastião Rodrigues Serpa.
34	154	Adolfo Gonçalves Salgado.
36	158	Mamad Caled.
38	164	Antônio Nocito Fragale.
40	166	Antônio Nocito Fragale.
40-A	168	Maria Correia Cabral — Casas I a IV.
42	172	Maria Correia Cabral.
44	178	Vicente Cinffo.
46	184	Antônio Pinto de Almeida — Casas I a V.
48	190	Antônio Pinto de Almeida.
50	196	Joaquim dos Anjos Diegues.
52	204	Isaura Oliveira Carvalho.
54	208	Augusta Fuchs.
56	214	Antônio Pinto de Almeida.
58	218	Antônio Pinto de Almeida.
60	224	Isaura Fidalgo da Costa.
62	228	Malvina Nunes Sousa.
64	236	Luís de Santana.
66	242	Luigi Stavale.
68	250	Antônio Costa Albuquerque.
70	258	Maria José Oliveira e outros.
72	266	Maria José Oliveira e outros.
74	300	Maria Margarida da Silva Schwab.
80	320	Vicente Durante.
82	336	Vicente Gagliano.

LADO IMPAR

Foi incorporado o antigo trecho da Rua Miguel de Paiva.

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
7	27	Dimenarque Pereira Carvalho — Apartamentos 101 e 201.
9	33	Giuseppe Ferraré.
11	37	Leonor de Almeida Passinho.
13	41	Manuel Ribeiro.
15	45	Henrique Pinheiro Braga.
3	67	Adelino Nascimento Gomes.
5	75	Rita Cândida Leite.
7	85	Jane Sampsom Rodrigues.
9	95	Jane Sampsom Rodrigues.
11	101	José Cipriano Bastos.
13	105	Leão Cavalheiro.
17	119	Manuel Cardoso da Silva.
23	141	Marta Berdoweschi.
25	147	Geovani Sabatini.
27	153	Manuel da Costa Leite.
29	157	João Ferreira Silvestre.
31	167	João Ferreira Silvestre.
33	175	Rosalina F. S. Bastos.
35	181	Artur Schutte.

39	197	Artur Schutte.
41	203	Elvira da Silva Tavares.
43	209	Elvira da Silva Tavares.
45	213	Elvira da Silva Tavares.
47	217	Alter Weingold.
49	223	Alter Weingold.
51	227	Baltazar Pereira Alves.
53	233	Baltazar Pereira Alves.
55	235	Carminé Maizzei.
57	245	Orestes Ervolino.
59	251	Miguel Pais Ferreira.
61	257	Vicente Teixeira Barbosa.
63	263	Miguel Pais Ferreira.
65	265	Maria Antonieta Santos e outros.
69	281	Josefina G. Sousa.
71	285	Laurinda Ramos Peixoto e outros.
73	291	Salvador Storino.
91	335	Arides Oliveira Tavares.

93 371 Cândido Costa Gama — Casa I.
93 413 Pascoal Donato — Casa II.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Montepio dos Empregados Municipais

Gabinete do Diretor

EDITAL N.º 19

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento dos interessados, que o expediente desse instituto, no dia 2 de janeiro próximo vindouro, encerrar-se-á às 16 horas.

Montepio dos Empregados Municipais, em 30 de dezembro de 1944. — *Edgard Leite Ribeiro*, diretor.

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Decretos-leis n.ºs 6.224 e 6.225 de 24-1-1944 .

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto n.º 15.028 de 13-3-1944

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA :

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL